

# A União

DIRECTOR:  
SAMUEL DUARTE

ANNO XLI

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:  
CLAUDINO MOURA

JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 19 de agosto de 1932

NUMERO 189

## O movimento subversivo de São Paulo

RIO, 18 — (Nacional) — Acaba de chegar, procedente de São Paulo, um enviado do general Bertholdo Klinger, para um entendimento com o governo federal, propondo esse chefe rebelde, entre outras exigências, a sua nomeação para ministro da Guerra. (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — As forças federaes em ação na Mantiqueira desdobram-se em varias columnas para atacar os paulistas simultaneamente pelos flancos e centro. As avançadas governistas se encontram a

sete kilometros de Cruzeiro, que será atacada por tres pontos: pelo sector do Tunel, pela ferrovia e pela rodovia. Espera-se para amanhã o ataque decisivo a essa posição rebelde. (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — O serviço de publicidade do Estado-Maior da Quarta Divisão informa que as forças paulistas abandonaram Monte Sião sob a pressão das tropas federaes e acrescenta que a columna adversária continua soffrendo baixas na Serra da

Mantiqueira, sendo a situação para ella insustentável. (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — A comissão de senhoras que se encontra na zona de operações, obteve permissão para seguir para as linhas de frente. (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — Os paulistas contra-atacaram o flanco direito das nossas tropas que operam no Tunel, sendo porém repelidos com grande baixa. (A União).

**A** ESPECTATIVA de que nas linhas de combate houvesse ligeiro repouso, de parte a parte, não se confirmou.

As ultimas informações narram que os combates se sucedem, com recontros sangrentos entre, rebeldes e legaes. Estes últimos continuam no domínio de todas as posições conquistadas, intensificando, por outro lado, o avanço sobre Silveiras e Cruzeiro.

O adversario, envida esforços inauditos, procurando embaragar a marcha envolvente das tropas ditatorias, o que lhe tem custado grandes sacrifícios.

Suas columnas estão exaustas devido a prolongada offensiva dos nossos.

Nada deterá o impeto vitorioso dos soldados da República.

O TENENTE CORONEL DR. ODON BEZERRA ASSUMIU O COMANDO DO REGIMENTO PROVISÓRIO

O Regimento Provisorio da polícia parahybana, organizado pelo interventor Gratuliano Brito, afim de cooperar com as forças legaes, na jugulação do surto rebelde de S. Paulo, acha-se acantonado na Villa Militar, no Rio de Janeiro.

Hontem assumiu o seu comando o tenente coronel dr. Odon Bezerra Cavalcanti, comandante do 2º Batalhão da referida unidade militar.

Daquelle distinguido conterraneo recebeu o sr. Interventor Federal e o commandante José Mauricio da Costa, os despachos telegraphicos a deante transcritos:

DEODORO, RIO, 18 — Comunico vossa excellencia assunção commando Regimento Provisorio Policia Parahybana, actualmente Villa Militar. Saudações. — Odon B. Cavalcanti, tenente-coronel commandante.

DEODORO, RIO, 18 — Tenho satisfação comunicar as sumi commando Regimento Provisorio Policia Parahybana, actualmente Villa Militar. Poco transmitir bravos camaradas ahí nosso abraço. — Odon B. Cavalcanti, tenente-coronel commandante.

RIO, 18 — (Pelo radio) — O

general Alvaro Tourinho, regressando hontem de Minas Geraes, onde fôr inspeccional as formações sanitarias, reassumiu a directoria da Saúde do Exercito. (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — O interventor Pedro Ernesto recebeu e forneceu aos jornaes, para a devida divulgação, um telegramma dirigido pelo interventor Lima Cavalcanti, felicitando-o pela substituição da placa com o nome do sr. Arthur Bernardes. (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — O correspondente do "Correio da Manhã" em Rezende desmente os boatos que dizem correr aqui, a respeito de Queluz e acrescenta: "que os federaes continuam sempre a dominar sobre Queluz" e mais ainda: "que estão senhores de pontos muito além daquella cidade". (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — O correspondente do "Correio da Manhã" em Porto-Alegre argumenta em torno da possibilidade da formação de um terceiro partido no Rio Grande do Sul e diz que a attitude assumida pelo interventor Flóres da Cunha atribuiu acerca de sua orientação ponderaveis elementos libertadores, na maioria de republicanos, até então obedientes à chefia unica do "solitário do Irapuazinho". (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — O correspondente do "Correio da Manhã" em Porto-Alegre argumenta em torno da possibilidade da formação de um terceiro partido no Rio Grande do Sul e diz que a attitude assumida pelo interventor Flóres da Cunha atribuiu acerca de sua orientação ponderaveis elementos libertadores, na maioria de republicanos, até então obedientes à chefia unica do "solitário do Irapuazinho". (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — A comissão da Aliança Nacional das Mulheres, que seguiu para o "front", chegou, pela madrugada, a Barra Mansa, e visitou o Hospital de Sangue, prosseguindo viagem para Rezende, para obter licença especial do general Góes Monteiro, a fim de seguir para as linhas de frente. (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — O ministro da Marinha recebeu um dos cartazes distribuidos pelos paulistas, contendo o "fac-símile" dos bonus emitidos em virtude do decreto n.º 5.585, de 10 de julho, assignado pelo sr. Pedro de Toledo.

Verifica-se que foram emitidos dezenas mil bonus de 100\$000; duzentos mil de 50\$; trezentos mil de 20\$; quatrocentos mil de 10\$; quinhentos mil de 5\$, tendo a emissão total attingido a trinta e dois mil e quinhentos contos. (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — A Imprensa Nacional também já está fornecendo aos jornaes cariocas correspondencia do "front". (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — Notícias da zona de operações dizem que as tropas governistas continuam a manter as posições ocupadas. (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — O gabinete do ministro da Marinha informa que o encouraçado "São Paulo" chegou a Paraty, donde voltará em breve. Também diz que chegou a Rezende uma comissão de senhoras, tendo carinhosa manifestação, vendo-se presentes na estação representantes do general Góes Monteiro, autoridades civis e militares, sendo hospedadas no Hotel Central, donde sahiram após curto descanso para o Hospital de Sangue, onde foram recebidas pelo coronel Souza Ferreira, chefe geral do Serviço de Saúde, major Góes Monteiro e outras autoridades.

A seguir, percorreram sete enfermarias, distribuindo donativos e visitando, depois, o Campo de Aviação, palestrando com os officiaes e soldados. Dali partiram para o P. C. do coroado Daltro Filho, que julgará as possibilidades das mesmas se horas attingirem outros pontos mais avançados da linha de frente. (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — O 26º Batalhão de Caçadores seguirá hoje para a frente de operações, onde se incorporará à columna Manuel Rabello. (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — O 26º Batalhão de Caçadores seguirá hoje para a frente de operações, onde se incorporará à columna Manuel Rabello. (A União).

O sr. Interventor Federal recebeu os seguintes despachos telegraphicos: "Teresina, 16 — Comunico vosse excellencia remetida hoje Patos desezete voluntarios. Atenciosas saudações — Sancho Leite, prefeito." (A União).

RIO, 18 — (Pelo radio) — Da Federação Catharinense de Desportos, recebeu a Liga Desportiva Parahybana o telegramma abaixo: "Florianópolis (Santa Catharina) 10 de agosto de 1932 — Exmo. sr. presidente da Liga Desportiva Paraíba — Parahybana — Parahybana.

Tenho a honra de transmitir a v. excia., em nome da Federação Catharinense de Desportos, ora reunida em assembleia geral, e atendendo á sua finalidade esportiva, que culmina no aperfeiçoamento da raça para a grandeza da Patria, finalidade ora relegada pela ingloria lucta fratricida que ensanguenta o solo paulista e brasileiro, lucta que depõra, quase que sejam os ideias que animam ambos os combatentes, o veemente apelo que dirige aos nobres sentimentos de fraternidade da Federação ora dirigida por v. excia. no sentido de se congregarem todos os melhores esforços para o imediato regresso de v. excia. da ordem e da lei aos lares e ás instituições brasilianas.

A nossa alma de brasileiros, ao nosso carácter de esportistas e á humanidade de nossos corações repugna-nos assistirmos indiferentes ao desmoronar da bravidade nos campos de batalha e de sacrificios que a guerra civil vai espargindo sobre a Patria entresticada e já tão provada.

Muito penhorará, pois, v. excia., em retransmitir a todos os seus ju-

risdiacionados o appêlo desta entidade, que lhe renova assegurâncias de sua alta estima e consideração. — Pedro E. da Silva Medeiros, 1º vice-presidente.

Comunicados recebidos pelo sr. Interventor Federal: "PALACIO CATETE, RIO, 18 — (Urgente) — Interventor Federal Parahybana — Boletim circular n.º 38 — Travaram-se combates violentos na região de Silveiras, com dano de artilharia.

O inimigo tem concentrado todas suas reservas naquela sector, onde tem procurado, por todos os meios, impedir o avanço das nossas tropas.

A ala direita continua a progredir ao longo da estrada de ferro, mantendo firmes as posições conquistadas em Pinheiros e Lavrinhos.

Os rebeldes em suas radios anunciam císsas phantasticas, inclusive que tinham minado a cidade de Queluz e antes de abandoná-la fizaram-na sair com grandes prejuizes para nós.

É absolutamente falsa essa notícia. Os trens da Central já correm normalmente, até aquela cidade.

Do 4º D. I. receberam o seguinte comunicado: "Monte Sião foi abandonado pelos paulistas sob a pressão das nossas forças, depois de terem feito toda sorte de destruições.

No tunel o adversario continua a sofrer fortes baixas.

As dificuldades de reabastecimento aumentam dia a dia.

Na serra da Mantiqueira a situação permanece inalteravel. Pessoas chegadas de S. Paulo, hontem, informam existir ali grande campanha contra os bracos.

Foi suspenso o fornecimento de gasolina aos particulares e recolhidas presas mais de 2.000 pessoas.

Parte da população já não acredita mais no noticiario phantasticos dos jornaes e informações transmitidas pelo radio.

Os voluntarios menores de 17 annos estão sendo retirados das trincheiras, por suas familias, em virtude do pagamento do imposto sobre renda, antecipadamente.

Algumas fabrincas estão paradas por falta de materia prima.

Um civil vindio de Piquete informa que a tropa naquela regiao está tomada de desmane completo. (A União).

O governo de S. Paulo distribue diariamente cinco a sete mil réis, em Santos, aos estivadores e suas familias, assim como contribuções do commercio e pagamento do imposto sobre renda, antecipadamente.

Algumas fabrincas estão paradas por falta de materia prima.

Um civil vindio de Piquete informa que a tropa naquela regiao está tomada de desmane completo. (A União).

Chegaram hoje vindos do Paraná cerca de setecentos e cinquenta prisoneiros, feitos pelas tropas do general Waldomiro Lima.

O chefe do governo acaba de receber o telegramma: "Meus piquetes em território paulista, aprisionando um piquete inimigo, extraviado, que informa ser desolador o estado de espírito das forças paulistas. Dizem que lutam com falta de munícipes de guerra e de boca e o desanimado lavra intenso nas suas fileiras. Saudações. (A General João Francisco)". Corridas saudações. — Pereira Machado, cap. te. ajudante ordens.

Comunicando ao sr. Interventor Federal a partida do 1º Batalhão Provisorio de Alagôas, para o Rio de Janeiro, o chefe do governo daquelle Estado enviou a s. excia. o seguinte telegramma:

"Macapá, 18 — Tenho satisfação comunicar vossa excellencia partida hoje

bordo "Araranguá" L. B. P. composto 528 homens sob commando cap. exercito Jorge Oliveira Tinoco. Grande parte população esta capital entusiasmada ovacionou soldados aliançados vão combater movimento revolucionario paulista. Cordiais saudões. — Tasso Tinoco, interventor federal."

### MASCARAS ABAIXO...

A REVOLUÇÃO de São Paulo tem trazido, é certo, a familia brasileira em constantes preocupações, mas também é certo que esse movimento, tão traçadamente preparado, descobriu inimigos outros que não se haviam declarado no movimento anterior que arrancou o Brasil à ganancia politica de meia duzia.

O salto felino dessa gente que agora deixou cair as mascaras, tem feito victimas, vai produzindo um mal incalculável com o entrelaço doloroso de irmãos, mas essas garras afiadissimas e inescrupulosas não conseguiram dilacerar a grande massa de brasileiros que se colocou a frente da pressa cubicada, — o poder, o sceptro de mando, — isto mais nunca pertencerá a criminosos...

A perda de vidas preciosissimas vem ecando, dolorosamente, no seio da comunidade nacional. Não é admissivel que homens de responsabilidade se atrem numa vindicta de sangue contra irmãos, perturbando, tão abruptamente, o rythmo de reconstrucção que seguia o Brasil, dirigido por mãos honestas e firmes.

Da fogueira inominável que se ateou em São Paulo sahirá um Brasil mais forte, mais vitorioso. Triunfará, finalmente, a razão sobre o irracionalismo dos maiores cidadãos.

Ninguém se illudirá com esse movimento subversivo, porque não se o comprehende com a aliança de elementos detestados pelo povo e elementos que ajudaram a fazer o movimento de outubro de 1930. Não se comprehende com a aliança de eleitores rebeldes paulistanos seja facto digno da admiracão de quem quer que seja, quando se sabe que delle participam, entre outras causas ruins, o P. R. P., de tão sombrias recordações.

Já se torna enfadonho citar nomes por fazer repugnar tanto assim à dignidade nacional. Não queremos e nem devemos mais apontar nomes, mesmo por infinito escrupulo profissional, porque até sentimos enregelar os proprios ossos ao recordarmos o excesso de confiança que chegamos a depositar em cidadãos que agora se acham travestidos em "bandeirantes" da mashore de São Paulo. Desejamos a confraternização dos transviados, nunca, entretanto, podriam perdoar os pelos sacrifícios a que estão obrigando a nação já tão sobrecarregada de dívidas, a união heranca legada pelos da Velha Republica que sumiu.

Agora, sim, julgamos completada a farsa iniciada com as ultimas e celeberrimas eleições presidenciais: aos perreipistas faltava a solidariedade intrinsica dos que o povo, ha muito, se acostumou a baptizar de PERES... — OBSERVADOR.

# PARTE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATU LIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO  
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Despachos.  
Petição de Renovato Gonçalves da Silva, Júnior, 2.º tte., do Regimento Policial, tendo se transportado de Souza à Esperança em objecto de servir o público, por ter sido nomeado delegado de polícia desta vila pedindo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

Pague-se a importância de quatro centavos e cincuenta e três mil réis, a título de ajuda de custo.

Idem de d. Josina Alves Coelho, habilitada em exame, sabendo vagar por licença da professora effectuava a cadeira rudimentar de Sape de Clima, pedindo a sua nomeação para regalia. — Estado preenchida a cada solicitação, nada há que deferir.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRI  
CULTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Petição.  
De Ortilha Lins, requerendo dispensa de imposto presial referente ao ano de 1930. — Deferido à vista das instâncias.

De Tiburino Gomes de Sá e Albuquerque, requerendo construção de um acude na sua propriedade denominada Riacho, em Souza. — Aguardar oportunidade.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Despachos.  
De J. Lima & Cia., pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta. — Indeferido, à falta de fundamento legal.

De J. Cavalcanti de Souza, em igual sentido. — Igual despacho.

MONTÉPIO DO ESTADO  
EXPEDIENTE DO DIA 17:

Petição.  
De D. Luiz Moreira Ramalho, dr. J. Dias Junior, Francisco Ferreira de Oliveira, dr. Acrísio Neves, Olival Coutinho, dr. Maria das Neves Mello Raposo, Antônio Alexandrino Neves. — Aguardar oportunidade.

De Sosthenes Barreto da Silva. — Informado, distribuiu-se.

Foi concedida ao sr. João Elias Bernardo a casa n.º 60 à travessa da Avenida Vidal de Negreiros, por compra em prestações mensais pelo prazo de 15 anos.

IMPRENSA OFICIAL  
Esta repartição recolheu, honramente, os cofres do Tesouro do Estado, a importância de 1.286.812,00, correspondente à renda do dia 17 do corrente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Comando da Guardaria e do Regimento Policial Militar do Estado da Paraíba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessoa, 18 de agosto de 1932. — Serviço para o dia 19 (sexta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Joá.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 17 do corrente 53.947\$82

Recolhimentos feitos no Tesouro no dia 18:

Pela Recebedoria de Rendas 6.500\$000

Pelas Reparticipações do Interior e outras 1.402\$320

Retiradas de Bancos 7.902\$320

Despesa efectuada no dia 18 365\$000

Depositos em Bancos 6.500\$000

Saldo para o dia 19 do corrente 20.717\$122

No Caixa Geral 14.268\$080

Item de Socorro aos Flagelados 20.00\$000

Item de A. Infantil aos Fiarellados 54.985\$202

Em Bancos, conforme demonstração 1.226.624\$081

1.281.609\$263

Thesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, 18 de agosto de 1932.

Franca Filho João Hardman de Barros

Thesoureiro geral Escripturário

MOVIMENTO DE CONTAS Dia 19

Existentes no dia 18 1.821.649\$450

Existentes nesta data 1.821.649\$450

Emprestimo do Banco do Brasil 1.600.000\$000

Saldo demonstrado 1.281.609\$283

Menos o capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Efféritos das Séccas 72.194\$400

Menos o capital da Caixa de Colonização de Flagelados 1.209.418\$863

132.996\$800

1.076.418\$083

14.268\$080

1.062.150\$003

20.000\$000

1.042.160\$003

1.042.160\$003

2.379.498\$447

## THESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancário, em 17 de agosto de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldo ante-riores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos exis-tentes
Banco do Brasil C. Movimento	—	—	2.922\$141	—	2.922\$141
Banco do Brasil C. Patronato etc.	26.685\$800	9.000\$000	35.585\$869	31.016\$100	4.569\$769
Banco do Estado da Paraíba C. Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Estado da Paraíba C. Banco Agrícola e Hypnotecario	17.590\$053	—	17.590\$053	—	17.590\$053
Banco Central C. Prazo Fixo	100.000\$000	—	100.000\$000	—	100.000\$000
Banco Central C. Movimento	—	—	—	—	—
Pequenos Bancos C. Prazo Fixo	18.770\$618	—	18.770\$618	4.019\$700	9.750\$618
Banco A. Transatlântico C. Prazo Fixo	230.000\$000	—	280.000\$000	280.000\$000	280.000\$000
Banco A. Transatlântico C. Movimento	600.000\$000	—	600.000\$000	600.000\$000	600.000\$000
Contra os Efféritos das Séccas	72.191 400	—	72.191\$400	—	72.191\$400
Banco do Estado, Caixa de Colonização de Flagelados	147.906\$800	—	147.996\$800	15.000\$000	132.996\$800
—	1.261 1 9.881	9.000\$000	1.270.150\$881	50.035\$800	1.221.124\$081

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 1932

FRANCA FILHO, thesoureiro geral

JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturário

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancário, em 18 de agosto de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldo ante-riores	Depositos	TOTAIS	Retiradas	Saldos exis-tentes
Banco do Brasil C/Movimento	—	—	2.922\$141	—	2.922\$141
Banco do Brasil C/Patr. nato, etc.	4.650\$769	6.500\$000	11.169\$769	—	11.169\$769
Banco do Estado da Paraíba C/Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Estado da Paraíba C/Banco Agrícola e Hypnotecario	17.590\$053	—	17.590\$053	—	17.590\$053
Banco Central C/Prazo Fixo	100.000\$000	—	100.000\$000	—	100.000\$000
Banco Central C/Movimento	—	—	—	—	—
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	9.750\$918	—	9.750\$918	—	9.750\$918
Banco A. Transatlântico C/Prazo Fixo	280.000\$000	—	280.000\$000	—	280.000\$000
Banco A. Transatlântico C/Movimento	600.000\$000	—	600.000\$000	—	600.000\$000
Contra os Efféritos das Séccas	72.191 430	—	72.191\$430	—	72.191\$430
Banco do Estado, Caixa de Colonização de Flagelados	132.996\$800	—	132.996\$800	—	132.996\$800
—	1.220 124\$81	6.500\$000	1.226.624\$081	—	1.226.624\$081

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturário.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesou  
ria geral, do Thesouro do Estado da Paraíba

no dia 18 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 17 do corrente	53.947\$882
Recebedoria — P/c da renda do dia 17 deste	6.500\$000
Imprensa Oficial — Renda do dia 17 deste	1.280\$120
Cobrança da dívida activa	11.682\$000
—	7.902\$320
—	61.850\$202

DESPESA

D. de Saúde Pública — Adeantamen-to	20.000
Superior T. de Justiça — Idem	55.000
Juiz do direito da capital — Idem	40.000
Ismael Gouvêa — Aluguel do predio que serve de deposito para generos destinados aos flagelados	250.000
—	365.000

Banco do Estado — Depósito n/data	6.500\$000
—	54.985\$202
—	61.850\$202

Saldo para o dia 19 do corrente	—
—	—
—	—

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 1932.	—
Franca Filho, thesoureiro geral.	João Hardman de Barros
Thesouro Geral do Thesouro do Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 1932.	Escripturário.

## PREFEITURA MUNICIPAL

### BALANÇE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO

Saldo do dia 17	5.543\$873
Receita do dia 18	732\$000
—	6.275\$873
Saldo para o dia 19	—
Na Banco do Brasil	286\$000
Na Caixa Rural	3.259\$840
Em Cofre	2.730\$8473
—	6.275\$873

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 18.8.932.

Gentil Fernandes

Thesoureiro

Intérino

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta comissão, no dia 16, para as repartições abaixo discriminados:

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Públicas — Para a Repartição de Obras Públicas, 1 carimbo de borracha a Fernando Seixas-12.500; a J. Minervino & Cia., 50 saccos de cimento de 50 kilos — 840\$000; a Alfredo Silva, 1 fila bi-

Vergárcia & Cia., 840 litros de motorino digo brasiliense a 890 — 756\$000; 1 tela para o tanque de gasolina — 980\$000; Para a Secretaria da Fazenda, a J. Edmundo de Hollanda, 0.70 gá

semira azul marinho para farto de banca — 31\$000; a Souza Campos, 1 fechadura para gaveta — 25\$000.

Para a Estação de Sarcicultura, a J. Feliciano & Filho, 50 saccos de cal comum — 50\$000; 2 sacos de cal virgem — 68\$000; a F. Navarro & Filho, 18 taboas de pinho "Paraná" app e 88\$00 a 28400 — 211\$200, Para

assucar refinado de 1.º \$900; assucar refinado de 2.º \$600; assucar bruto, \$500; arroz, \$700; falso, \$1000; café em grãos \$5500, 1\$800.

Por kilogrammo — Carne fresca de boi 18\$000; carne fresca de caprino 25\$000, 28\$000; carne fresca de suíno 26\$000, 28\$000; carne de sol 28\$000, 30\$000; macarrão 25\$000, 28\$000; batata inglesa \$800, 1\$000; inhamo, \$500, \$600; queijo de coalho 58\$000, 58\$500; queijo de manteiga \$5000, \$58\$000; assucar cristal, \$800; assucar triturado, \$800; assucar refinado de 1.º \$900; assucar refinado de 2.º \$600; assucar bruto, \$500; arroz, \$700; falso, \$1000; café em grãos \$5500, 1\$800.

Por cesta — Feijão mulatinho 3\$500, 4\$000; feijão preto \$3000, 3\$500; feijão macarrão 25\$000, 28\$000; farinha 3\$000, 3\$500; farinha 15\$000, 18\$000; milho 18\$000, 20\$000.

1\$500; batata doce, \$600, \$700.

Por cento — Laranjas 3\$500, 9\$000; bananas, 1\$400.

Por unidade — Cocos secos \$200, \$300.

## DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimentícios expostos à venda na feira de 17 de agosto de 1932.

Por kilogrammo — Carne fresca de boi 18\$000; carne fresca de caprino 25\$000, 28\$000; carne fresca de suíno 26\$000, 28\$000; carne de sol 28\$000, 30\$000; macarrão 25\$000, 28\$000; batata inglesa \$800, 1\$000; inhamo, \$500, \$600;

queijo de coalho 58\$000, 58\$500; queijo de manteiga \$5000, \$58\$000; assucar cristal, \$800; assucar triturado, \$800;

assucar refinado de 1.º \$900; assucar refinado de 2.º \$600; assucar bruto, \$500; arroz, \$700; falso, \$1000; café em grãos \$5500, 1\$800.

Por cesta — Feijão mulatinho 3\$500, 4\$000; feijão preto \$3000, 3\$500; feijão macarrão 25\$000, 28\$000; farinha 3\$000, 3\$500; farinha 15\$000, 18\$000;

milho 18\$000, 20\$000; milho 18\$000, 20\$000.

1\$500; batata doce, \$600, \$700.

Por cento — Laranjas 3\$500, 9\$000; bananas, 1\$400.

Por unidade — Cocos secos \$200, \$300.

# AS OBRAS DO NORDESTE E OS INTERESSES PÚBLICOS

O governo provisório acaba de baixar um decreto que abre o crédito de 38 mil contos de réis para atender às despesas com as obras do Nordeste. As circunstâncias sob que se concedem esses recursos, imprimem um relevo especial ao interesse com que a administração do país procura remediar as dificuldades que asselham periodicamente três ou quatro unidades federativas.

"O Economista", órgão de expressão nacional subordinado a uma orientação técnica que não vê pessoas nem grupos de interesses, tem por mais de uma vez feito, para servir à justiça, o fato de que o Nordeste deve ao titular da pasta da Viação serviços inestimáveis. A figura desses grandes administradores assume proporções cada vez maiores.

Jáncis se fez pelo Nordeste o que ora em seu proveito se exerce, sob as inspirações do interesse público. O concílio que acabamos de fixar, precisa de ser esclarecido para não parecer que envolve injustiças com outros administradores que cuidaram da sorte do Nordeste, ou lisonja com os administradores actuais.

Em mais de um período governativo, assistiu o Tesouro Federal, muitas vezes com recurso de vulto extraordínario, às populações nordestinas. Mas, à expressão quantitativa desse auxílio não correspondeu um sentido ou um propósito de aplicação meticulosa ou de aplicação sistematizada. Censuráram-se ali recursos a granel, descompassadamente.

Tumultuaramente foram lançadas as bases para a construção de obras multipílulas. Não só o desperdício é inevitável em casos tais como os resultantes apreciáveis e permanentes de uma ação administrativa desenvolvida sem método e sem plano certo, deixam sobrando a desejar.

Os factos são de hontem e desejam recordar-se. A realidade, porém, os resume numa visão de conjunto, acarretando para as obras do Nordeste uma tradição de desperdício prejudicial à sua própria continuidade, quer dizer, aos interesses da região.

Actualmente, após a investidura do sr. José Americo na pasta da Viação, as coisas se transformaram. Examinam-se as necessidades do Nordeste sob o prisma do interesse público e se lhe destinam os recursos necessários para uma aplicação subordinada às exigências do interesse público.

O que ora se gasta em obras diversas, excluídas, é claro, as despesas de emergência destinadas à nutrição dos nordestinos infelicitados pela seca e pela fame que a agrura do clima impõe à zona martyrizada, o que ora se gasta, diziamos, reveste carácter reprodutivo nítido. A severidade do julgamento da Viação vela sobre o rigor de execução dessas despesas e capta, com as antenas da sua lucida ob-

servação especial, irregularidades onde quer que elas se manifestem.

Um aspecto "sui generis" define o sentimento de interesse público que preside ao financiamento das dolorosas necessidades nordestinas. É o de que o Brasil não está em situação de fazer face a grandes gastos na agricultura. Premido pelo problema da equação argométrica, de tanto mais difícil a solução quanto se atente a a constância do fenômeno da synecope da arrecadação, o Tesouro se vê forçado a poupar onde isso se torna possível. Atravessamos, portanto, uma época de restrições rigorosissimas.

O que se dispõe hoje reveste, pois, uma significação circumstancial que não se pode absolutamente medir pelo critério das importâncias que correspondem os créditos abertos. Torna o Nordeste a vigilância da insistência que ora lhe é dispensada, não contasse ao serviço da defesa da sua grande causa, com o sr. José Americo no Ministério da Viação?

A resposta pela afirmativa não nos parece fácil de ser dada. O sr. José Americo não é só hoje a maior figura de administrador que o norte do Brasil forneceu ao governo federal. Ela não é só realmente, tipicamente, characteristicamente um gestor dos interesses públicos, porém a mais alta expressão de bom senso, de seriedade e de lucidez administrativas que a revolução veio revelar ao país.

O seu golpe de vista em relação aos problemas de outras regiões, no convívio das quais nunca esteve, e o rumo que vai tomado a política dos transportes no centro do país, não se denotam menos seguros do que quando visam os problemas da zona cujas necessidades conhecem o inédito. De modo que um prisma de interesse nacional preside a todos os actos emanados do Ministério da Viação, sem distinções regionais, sem preferências de zonas.

O próprio critério mantido na distribuição geográfica dos recursos destinados ao Nordeste, confirma o asserto. Esses recursos vieram aplicação de conformidade com o interesse público, indiferentemente às preocupações que não refletem os referidos interesses. Muitas vezes, súplica que se fiz necessário, a ação administrativa bem dirigida resiste à pressão de intuições de outra ordem, opondo-se-lhe com admirável pugnacidade.

A propósito do desvelo que o problema do Nordeste desperta à administração federal, só nos cabe repetir aqui o que já temos dito alhures: a revelação estaria hoje com um acervo de excellentes serviços, em prol do país, se o exemplo do titular da Viação se generalizasse nos outros setores da vida pública brasileira. É o consenso uniforme da opinião.

(Do *O Economista*, do Rio).

la mandará dizer amanhã, às 6 e meia horas, na matriz de N. S. de Lourdes, missas em suffragio de sua alma.

## VARIAS

### LOTERIA FEDERAL

Ext. em 18 de agosto de 1932  
20.964 Capital ..... 50.000\$000  
44.061 ..... 5.000\$000  
40.324 ..... 4.000\$000

### Dr. Evaristo Pessôa

#### CLÍNICA GERAL

Esp. Arapélio digestivo  
Consultas diárias de 9 ás 12

#### CONSULTÓRIO:

Rua Duque de Caxias, 389

#### RESIDÊNCIA:

Rua Epitácio Pessôa, 482

Telephone 40

## NOTAS POLICIAIS

*Os jogadores de "bosó" — Preso o vizinho e apreendido os dados*

Apesar da caça implacável que a polícia faz aos jogadores, eles não se intimidam e sempre que lhes oferece oportunidade, vão arriscando os corpos, no bosó, desembaldos de que o dr. Emílio Pires está alerta.

No melhor do jogo, quando a febre das paradas domina todos os parcelos, surgem inopinadamente os homens da polícia, apreendendo dados, dinheiro e levando os viciados para um estagiário da cadeia.

Assim sucedeu ao Joaquim Alves, hontem, no Porto do Capim, na ocasião em que se divertia com alguns companheiros.

Os outros escaparam, mas o Alves está discascando na penitenciária.

#### Pequenas ocorrências

O guarda n. 95, de serviço à praça Vidal de Neirros, conduziu a de l'agacia de polícia, às 17.30, três menores que estavam se comportando mal.

## VIDA JUDICIÁRIA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

50.ª sessão ordinária, em 12 de agosto de 1932

Presidente — J.º Novais.  
Secretário — Eurípedes Tavares.  
Proc. geral — Maurício Furtado.  
Compareceram os des. José Novais, Paulo Hypacio, Souto Maior, Flodrado da Silveira e o proc. geral do Estado, Dr. Maurício Furtado.

Deram-se as seguintes ocorrências:

**Distribuições** — Ao des. presidente.

Aggravio de petição criminal ex officio em autos de habeas corpus n. 76, da comarca de João Pessoa. Aggravante o dr. juiz de direito da 1.ª var., aggravado o dr. juiz de direito da 2.ª var., aggravado David Mario.

Ao des. Flodrado da Silveira.

Recurso criminal n. 55, da comarca de João Pessoa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª var.

Ao mesmo desembargador.

Aggravio criminal n. 137, da comarca de João Pessoa. Appelante Maria Augusta da Silva; apppellada a Justiça Pública. Ao desembargador Paulo Hypacio.

Recurso criminal n. 56, da comarca de João Pessoa. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Maia Viegas.

Ao desembargador Souto Maior.

Aggravio criminal n. 26, da comarca de João Pessoa. Appelante Dr. Maria Augusta da Silva; apppellada a Justiça Pública. Ao desembargador Paulo Hypacio.

Despachos. — Aggravio de petição criminal n. 8, da comarca de C. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Aggravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 9, da mesma comarca. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante o dr. juiz de direito.

Recurso criminal n. 54, do termo de Mireiro, da comarca de Piçanço. Relator des. Souto Maior. Recorrente o juiz de direito; recorrido Antônio Paulo.

Aggravio criminal n. 32, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator des. Flodrado da Silveira. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Antônio Alves de Freitas, vulgo "Bemposta Vidal".

Idem n. 135, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Pública; appellado José Cabral.

Idem n. 136, da comarca de João Pessoa. Relator des. Souto Maior. Appellante Manuel Bento da Silva; appellado o dr. 2º promotor público.

Idem n. 131, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Ignacio Silverio; appellado a Justiça Pública.

Idem n. 133, da comarca de Itabaya. Relator des. Souto Maior. Appellante a Justiça Pública; appellado João Maithon. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Aggravio criminal n. 134, da comarca de Itabaya. Relator des. Souto Maior. Appellante a Justiça Pública; appellado Antônio de Souza Sobrinho. Foi com vista ao appello e depois ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Recurso criminal n. 90, da comarca de Patos. Relator des. Manuel Azevedo. Recorrente o dr. juiz de direito.

Aggravio criminal n. 81, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Flodrado da Silveira. Appellante a Justiça Pública; appellado Maruel Azevedo. Appellante Innocencio Pereira de Souza, appellado a Justiça Pública.

Idem n. 34, da comarca de A. do

Monteiro. Relator o mesmo des. Impetrante Antônio Dantas de Almeida, em favor do paciente miserável Norberto Mariano de Souza, preso na cadeia pública da cidade de A. do Monteiro. Negou-se o habeas corpus, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 3, da comarca de Pombal. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrente o dr. juiz de direito, em comissão. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Idem n. 32, da comarca de Princesa. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito. Negou-se o provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Aggravio criminal n. 68, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Aggravio criminal n. 48, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appelante d. Josepha Perpetua da Silva Lima; appellada Octavia Vianna de Siqueira.

Embargos ao accordão nos autos de apelamento criminal n. 11, da comarca de Alagoa Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Embargantes João Tarino Fidélis e sua mulher embargada e Maria Laurentino do Queiroz e sua mulher.

Idem n. 10, da comarca de A. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appelante d. Josepha Perpetua da Silva Lima; appellada Octavia Vianna de Siqueira.

Embargos ao accordão nos autos de apelamento criminal n. 11, da comarca de Alagoa Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Embargantes João Tarino Fidélis e sua mulher embargada e Maria Laurentino do Queiroz e sua mulher.

Idem n. 49, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appelante d. Josepha Perpetua da Silva Lima; appellada Octavia Vianna de Siqueira.

Aggravio criminal n. 19, da comarca de João Pessoa. Relator des. Souto Maior. Appelante Joaquim José do Vale; sua mulher e outros; embargados Francisco Pereira da Cunha e outros.

O des. presidente mandou os respectivos autos à revisão do des. Souto Maior.

Appelamento criminal n. 42, da comarca de C. Grande. Relator des. M. Azevedo. Appelante Cândido José Norto; appellados J.º Macêdo e sua mulher.

O des. presidente designou o des. Souto Maior para servir de relator, por se achar no geso de ferias o des. Souto Maior.

Appelamento criminal n. 43, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Joaquim José do Vale; sua mulher e outros; embargados Francisco Pereira da Cunha e outros.

Appelamento criminal n. 44, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Negou-se provimento à apeleração para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appelamento criminal n. 45, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Negou-se provimento à apeleração para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appelamento criminal n. 46, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Negou-se provimento à apeleração para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appelamento criminal n. 47, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Negou-se provimento à apeleração para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appelamento criminal n. 48, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Negou-se provimento à apeleração para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appelamento criminal n. 49, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Negou-se provimento à apeleração para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appelamento criminal n. 50, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Negou-se provimento à apeleração para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appelamento criminal n. 51, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Negou-se provimento à apeleração para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appelamento criminal n. 52, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Negou-se provimento à apeleração para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appelamento criminal n. 53, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Negou-se provimento à apeleração para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appelamento criminal n. 54, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Negou-se provimento à apeleração para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appelamento criminal n. 55, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Negou-se provimento à apeleração para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Monteiro. Relator o mesmo des. Impetrante Antônio Dantas de Almeida, em favor do paciente miserável Norberto Mariano de Souza, preso na cadeia pública da cidade de A. do Monteiro. Negou-se o habeas corpus, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 3, da comarca de Pombal. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrente o dr. juiz de direito, em comissão. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Idem n. 32, da comarca de Princesa. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito, em comissão. Deu-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 68, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Appelante Francisco Protásio de Oliveira e sua mulher; appellados Abílio Manuel de Maria e sua mulher.

Recurso criminal n. 69, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 70, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 71, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 72, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 73, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 74, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 75, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 76, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 77, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 78, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 79, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 80, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 81, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 82, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 83, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 84, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 85, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 86, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 87, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 88, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 89, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 90, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 91, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 92, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 93, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 94, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 95, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 96, da comarca de A. Grande. Relator des. Flodrado da Silveira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o Antônio Maria da Conceição. Negou-se provimento à decisão recorrida, por unanim

## COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hidráulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Comércio e Navegação)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n.º 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — K R Ö N C K E

## ANNUNCIOS

JOALHERIA "O GARANTIDO" — Junto ao Café Expresso — Rua Maciel Pinheiro, n.º 244 — Compram-se ouro velho — Peças inteiras e quebradas — Paga bom preço. — R. M. Mororó.

### ALUGAM-SE

Magnífico predio com 14 quartos para

### PENSÃO

no melhor ponto da cidade, à rua Barão do Triunfo, 371. Ultimamente reconstruído.

Uma óptima casa em praia formosa. Um armazém em Cabedelo.

A MEDICOS E DENTISTAS e a outros profissionais: Salão e quartos, à rua Duque de Caxias, 504, 1.º andar, alugam-se por preços comodos.

Tratar, à rua Barão da Passagem, 78.

Alugam-se três salas e um porão — Situado no Palacete da Associação Commercial. Trata-se no edifício da mesma com o sr. Plácido de Oliveira Lima.

Aluga-se a casa n.º 1269, à avenida Juarez Tavares, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

ALUGA-SE o vasto 1.º andar do edifício onde funciona a Standard Oil Company Of Brazil, rua Barão do Triunfo n.º 400. Tratar na mesma.

OPTIMA OCASIÃO — Vende-se um apartamento no Mercado Beau, reparti Rohan, fazendo bom negócio, em vista da época, como também uma toala na feira de Tamblá, em um dos melhores pntos.

negocio com Manuel Figueiredo.

NEGOCIO URGENTE — Vende-se uma propriedade com 3.200.000 metros quadrados, fruteiras de todas as qualidades, matas, terras para plantar café, etc., e 15 quilômetros da cidade, bairando de um lado por uma óptima estrada de rodagem e por outro lado por um rio. Tratar na avenida Rodrigues Chaves, 180. Aceita-se qualquer oferta. Urgente.

UMA FAMILIA QUE VAI PARA O NORTE vende os moveis de uma sala de visita, um quarto e uma sala de jantar, com quatro mesas de uso e mais alguns moveis. A tratar a rua Duque de Caxias n.º 558.

ALUGA-SE A CASA N.º 798 A' AVENIDA VASCO DA GAMA. Fiador idoneo. Tratar no Moi-nho Parahyba.

VENDE-SE, PARA INCUBACAO— Ovos de aves selecionadas e de duro sangue: "Gigante Negra de Jersey", na avenida 24 de Maio, 113. — Trincheiras.

Preço: 24\$000 a duzia.

CARRO "FORD" — Vende-se um em perfeito estado, com rodagem nova. Preço de occasião — Rua Duque de Caxias, 348.

100\$000

E quanto custa um terno de porcos desmarmados, de bôa raça. Leitões, de 30\$000 acima, conforme o tamanho. Vê e tratar à avenida Vasco da Gama,

VENDE-SE OU PERMUTA-SE — Por uma outra portatil de qualquer fabricante, uma Victrola Victor gabinete ortofônico garantindo o seu óptimo estado de conservação a trocar à rua São Miguel n.º 201 com F. Honrato.

ALUGAM-SE DUAS CASAS, sita, uma a avenida de Tamblá n.º 519, com tanto conforto e outra também, bastante confortável, à avenida Mira Mar, n.º 60, a tratar na rua 13 de maio, 360.

Ovos de gallinhas de raca "Rhodes Yland Red" vendem-se á rua da Cathedral n.º 15.

### VENDE-SE

A casa n.º 125, sita á avenida Comendador Felizardo, antiga João Machado. Tratar com Janson de Lima.

### MADEIRA & CIA.

Comissões Consignações e Conta Propria. Rua Barão do Triunpho, 510, 1.º andar (por cima da Nova Paulista).

VENDEM-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavalos — 1 máquina de serraria, 1 máquina de apalmar, ambas a vapor e 1 máquina grande de furar, movida à mão. Tudo com pouco uso.

Tratar à rua Maciel Pinheiro, n.º 221.

### COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

## LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVOLEIDE Sede: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

### Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete POCONÉ	O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do sul no dia 19 de agosto, do corrente sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete COMMANDANTE RIBEIRO

O paquete SANTARÉM

Esperado do sul no dia 25 de agosto, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.

Esperado do norte no dia 26 de agosto, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía e Rio.

### Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENY

Esperado do norte no dia 24 de agosto, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevideu e Buenos Aires.

### Linha Rio-Areia Branca

Caçueiro MAANGUAPE

Esperado do sul no dia 28 do corrente sairá no mesmo dia para Areia Branca.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Mendo com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Allegre a transbordo no Rio Grande.

Recibem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mútuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

**BASILEU GOMES**

Escriptorio: PRAÇA ANTENOR NAVARRO N.º 14.

Armazens: Praça 15 de Novembro

FONES ( Escritorio 38 — ARMASENS, 53. ) — JOÃO PESSOA

### CABELLO DE CABRA

UNICO COMPRADOR NESTA PRAÇA, MADEIRA & C.º, À RUA BARÃO DO TRIUMPHO, N.º 510 — 1.º ANDAR.

OPTIMOS PREÇOS A QUEM INTERESSAR DEVE PROCURAR A REFERIDA FIRMA.

## Jenipapina

(UNICO SUCCO DE JENIPAPO SEM ALCOOL)

Poderoso tonico para todas as idades.

Combate a Anemia em geral.

GARRAFA RS. 3\$000 — Em qualquer Mercearia

FABRICANTES: **TITO SILVA & C.**

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPÉOS DE SOL

**ARARUTA BRASIL**

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

**L. Wofsy**

Preços de fogões — 6\$0 a 500\$. Instalações

peça conta dos fabricantes.

sercitam-se todos os tipos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, grades, escadas especiais, depósitos para cereais e para carroço com bocas automáticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

**PACOTE: \$1200**

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por

**C. MENEZES & FILHO**

MOINHO PARAHYBA

João Pessoa — RUA GAMA E MELLO, 118

**PACOTE: \$1200**

Pessoenses! Prestae mais um culto á memoria do inéguavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessoa"

O proprietario da **Casa Funeraria S. Vicente de Paulo** comunica ao publico que transferiu o seu estabelecimento da Rua Silva Jardim n.º 669 para a Praça Pedro Americo n.º 75.

**Gritando** espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da **ALFAIATARIA UNIVERSAL** Rua Maciel Pinheiro, 145.

## FORMIDAVEL LEILÃO

Domingo, 21 do corrente

A' rua 13 de Maio n.º 143, residencia do sr. Pepito Bandeira, que se retira com sua Exma. Familia para o Sul do Paiz.

Pelo preposto OLIVIO MENDONÇA

Aguardem no proximo domingo a discriminação

AO CORRER DO MARTELLO

Para hemorragias, golpes, contusões, queimaduras, molestia de boca, nariz, ouvido e gargantas apitadas, etc., só a milagrosa

**Aqua de Lourdes**

Pharmacis Confiança — Parahyba

Não compre Remedios.

Sem consultar os preços da

**Pharmacis S. ANTONIO**

**MOTOCICLETA**

Vende-se uma de um cilindro, força de 6 HP, em perfeito estado de conservação e funcionando peitamente bem, marca

**Indian Prince.**

Preço de occasião.

A tratar na Officina Monteiro, rua Santo Elias — João Pessoa.

**PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA**

(Comp. Comércio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

## VAPORES ESPERADOS

**PIAUHY** — Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 21 do corrente, saindo no mesmo dia à tarde para Natal, Macau, Mossoró, Acaçatá, Cráca, Canoas, Tutóya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos sr. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores, contra entregas conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

**Companhia Comércio e Indústria Kröncke**

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos. 28 e 34

## O FUTURO "TAMPÃO" ENTRE A FRANÇA E A ALLEMANHA

PARIS, julho — (Pelo correio aéreo) — De acordo com o tratado de Versailles realizar-se-á no anno de 1935 um plebiscito no território do Sarre, afim de determinar-se a futura nacionalidade da região. A medida que se aproxima a época do referendum intensifica-se a campanha promovida pelos franceses, no sentido de crear-se o Estado do Sarre, completamente autônomo, sob a proteção da Liga das Nações, servindo-o de tampo entre a França e a Alemanha.

O Sarre transformado em Estado independente com privilégios e tarifas favoráveis à Alemanha e à França, poderia viver de seus próprios recursos, devido a suas riquezas minerais. A França é uma excelente compradora de produtos do Sarre, especialmente de carvão e ferro, em quanto lhe vende grande quantidade de diversos gêneros. A Alemanha vende mais do que compra ao Sarre.

O tratado determina que no verão de 1935 o povo do Sarre seja consultado a respeito dos tres pontos seguintes:

1 — Conservação do presente regime, sob a Liga das Nações.

2 — União do Sarre à França.

3 — União do Sarre à Alemanha.

A Liga das Nações adoptará a decisão final a respeito do resultado do

plebiscito e a Alemanha concordará de antemão em ceder o território, quer à Liga das Nações, quer à França, se a votação for favorável a qualquer dessas resoluções. Se os habitantes do Sarre votarem em favor da união com a Alemanha, as minas de carvão e os depósitos de minério de ferro cedidos à França pelo tratado de Versalles serão novamente vendidos ao Reich. A França, a Alemanha e a Liga das Nações nomearão peritos para a avaliação do território, fixando o preço em euro.

A maioria da população do Sarre é de origem e de sentimento alemão, mas muitos não esperam a reincorporação da região à Alemanha. A França, pela sua vez, não conseguiu captar a sympathia dos habitantes do Sarre e a Liga das Nações estabeleceu um governo autocrático que pouca agrada. Por isso a melhor solução, segundo se acredita na França, seria a constituição do Estado independente do Sarre.

Segundo as disposições do tratado de Versalles os habitantes da região dos dois sexos terão direito a emitir seu voto. A população do Sarre é de 780.000 almas.

Os tratados de Paris de 1814 e 1816 cederam o Sarre à Prússia, mas no anno de 1860, sob o reinado de Luís XIV, a rica região carbonífera pertencia à França.

## DESPORTOS

O que resolveu a Liga em sua ultima sessão

Realizou-se trás ante-hontem, mais uma sessão ordinária da Liga Desportiva Parahybana, que resolveu o seguinte:

Approva a acta da sessão passada e tomar conhecimento do officio n. 1920, da "Confederação Brasileira de Desportos".

Tomar conhecimento de um officio da "Federación Catharinense de Desportos", de Florianópolis, appellando para os nobres sentimentos de fraternidade da Liga Desportiva Parahybana, no sentido de se congregarem todos os melhores esforços para o imediato regresso da paz, da ordem e da lei aos lares e às instituições brasileiras".

Não tomar conhecimento de outro officio do "Vasco da Gama" e dar o seguinte despacho: "A diretoria deixa de tomar conhecimento do officio do "Vasco da Gama" por não estar em termos o mesmo e, sobretudo, por não reconhecer idoneidade moral no signatário a fim de tratar, como o fez, esta entidade".

Foi vencido o director Luis Solmelli, que declarou tomar conhecimento ao officio para conceder a licença pedida, desprezando, porém, os termos offensivos do pedido de licença.

Tomar conhecimento de um officio do "Palmeiras Sport Club" e de outro do juiz Severino Burty.

Suspender por um jogo de campeonato o amador Severino Lacerda.

Mandar contar 4 pontos para os primeiros e segundos quadros do filial do "Pitangueiros Foot-Ball Club", por não se realizar o jogo contra o "Vasco da Gama".

Mandar contar dois pontos para o primeiro "team" do "Cabo Branco" e dois para o segundo quadro do mesmo club, por ter sido vencido no jogo de domingo passado.

Tomar conhecimento de uma circular da "Liga Athletica Rio-Grandense", comunicando a eleição de sua nova diretoria.

Mandar transferir para o "Veneedor Sport Club" os amadores Jorge Pereira Beckman e Adalberto Alves de Souza Corrêa, com passes, respectivamente, do "Pitangueiros" e "Santa Cruz".

A reunião terminou às 22 horas e teve a assistência de duzentos desportistas conterrâneos.

Estiveram presentes os seguintes directores:

Dr. João Santa Cruz, Luis Spinelli; Anchises Gomes, Samuel Neiva, Severino Carvalho, José Félix Cachino e Henrique do Nascimento.

*Os "11 Zé" e "Tira Prosa"*  
No campo do "Vasco da Gama" encontra-se, no proximo domingo, em match amistoso, esse dos conjuntos petebistas, para a disputa de um bronze.

A partida preliminar será jogada por dois quadros infantis.

Os teams principais estão assim organizados:

*Os "11 Zé"*

Zéboco

Zécapella — Zémergencio

Zécalisto — Zéfornigão

Zérocha — Zécorina

Zéno — Zépessão

Zéboceta

Dias

Bicudo — Batoque

Barbeiro — Baptista — Malá

Coelho — Agenor — Dédé — Nilo

Mario

CAFE' PARA CAFE'

Só o

Marca ELEPHANTE

## Repartições federaes

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA  
Commission de tarifas

Despachou o sr. Francisco Cícero de Melo, pela nota de importação n. 549, de 9 de agosto de 1932 — Obras não classificadas de cobre simples da taxa de 2800 (lampadas a álcool).

O confrrente Amaro Nunes, a quem foi distribuído o despacho impugnou a classificação, pois entende que certos artigos componentes das lampadas deviam pagar direitos em separado.

Ouvida a Comissão de Tarifas, esta unanimemente decidiu:

Amotra numero 1 (globos de vidro), obras não classificadas de vidro numero 1, da taxa de 18100 por kilo e artigo 665;

Amotra numero 2 (abat-jour de vidro), obras não classificadas de vidro, numero 1, coalhado, do mesmo artigo e taxa acrescida de 50%;

Amotra numero 3 (supporte de gesso), obras não classificadas de gesso, do artigo 628 e taxa de 28000 por kilo;

Amotra numero 4 (camisas incandescentes), mercadoria omisa para pagar direito ad valorem 50%, na base de \$200 por unidade; e (franjas para abat-jour), contas de vidro em obras não classificadas, da taxa de 11000 por kilo do artigo 657 e finalmente as lampadas como obras não classificadas de cobre e suas ligas da taxa de 2800 por kilo do artigo 699, da Tarifa vigente. O sr. inspector hó-mologou.

Alafandeira, 18/8/932. — Claudio Porto, secretário da comissão.

## HEMORRHOIDAS

Cura radical sem operação e sem dor

Dr. Alcides Vasconcellos

CONSULTORIO: PRAÇA MACIEL PINHEIRO,  
14 — PRIMEIRO ANDAR

Das 12 às 17 horas diariamente

## Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ES-

PERANÇA

Decreto n. 20, de 13 de maio de 1932

Abre crédito suplementar á diversas verbas consignadas no orçamento vigente, já esgotadas.

Theotonio Costa, prefeito municipal desta villa, usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 1938, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que, na actual emergencia em face do fenômeno calamitoso da seca no Nordeste, com carácter de calamidade pública, cumprido a esta Prefeitura minorar a situação consequente das flagelados em transito por esta municipalidade;

Considerando que, por isso deve esta Prefeitura facilitar a assistencia ás victimas da seca, tendo em vista instruções recomendadas directamente pelo exmo. dr. Interventor Federal do Estado;

Considerando, ainda, que, taes circunstancias, são de carácter de re-cenecida conveniencia publica incrementar serviços para socorrer ás necessidades em transito por esta municipalidade, e;

Tendo em vista já achar-se esgotada as diversas verbas consignadas no orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto á Secretaria desta Prefeitura Municipal o crédito suplementar da importâcia de rs. 14:200800, distribuído nos seguintes

suplementares, nas seguintes verbas:

Capítulo III

Art. 17 — § 3º — Tesouraria:

N. 3 — Material de ex-

pediente e publicações 1:600\$000

§ 4º — Obras Públicas:

N. 3 — Reservatório 2:000\$000

N. 5 — Asseio do predio

municipal 2005000

N. 7 — Vias públicas 3:000\$000

N. 3 — Saneamento urbano 500\$000

Somma rs. 7:300\$000

Art. 2º — Revogam-se as disposi-

ções em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal

de Esperança, 13 de maio de 1932.

Theotonio Costa, prefeito munici-

pal; Manuel Symplicio Firmeza, secre-

tário.

Decreto n. 21, de 13 de maio de 1932

Torna obrigatorio o uso de arandelas nas fachadas dos predios urbanos, para a distri-

buição da rede electrica,

nesta villa.

Theotonio Costa, prefeito munici-

pal desta villa, usando das atribui-

cões que lhe confere o decreto n.º

19.398, de 11 de novembro de 1930,

e

Considerando a inconveniencia que

nos apresenta a distribuição da rede

da luz publica desta villa, feita em

postes de madeira à margem das cal-

cadas, surgindo por isso mesmo, vez

por outra, circuitos incompatíveis

em consequência de alvarámentos

procedidos por veículos e animais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto á Secretaria

da iluminação publica desta villa, obri-

gado a abolir o emprego de postes de

madeira na distribuição da rede

electrica, e adoptar o uso de aran-

delas nas fachadas dos predios

urbanos.

Art. 2º — Este decreto entrará em

vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposi-

ções em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal

de Esperança, 13 de maio de 1932.

Theotonio Costa, prefeito munici-

pal.

Decreto n. 22, de 1 de junho de 1932

Augmenta os vencimentos do Secretario e respectiva mente tesoureiro desta Pre-fetura.

Theotonio Costa, prefeito munici-

pal da municipal de Esperança, usan-

do as atribuições que lhes são con-

feridas em lei e,

Considerando os serviços que se

vêm mortorlando na secretaria e,

respectivamente tesouraria desta

Prefeitura, cujas funções são exer-

cidas por um só empregado.

Considerando ainda, ser insuficiente

o aumento criado pelo decreto

de nº 19, de 31 de março do corrente

ano, tendo em vista o cuidado a que

se dedica aquele funcionário no

desempenho dessas funções,

DECRETA:

Art. único — É aumentado os

vencimentos do secretario e profe-

riamente tesoureiro da

Prefeitura de 15%.

Art. 1º — Fica aberto á Secretaria

da iluminação publica

para fazer face as despesas

criadas pelo presente decreto.

Secretaria da Prefeitura Municipal

de Esperança, 1 de junho de 1932.

Theotonio Costa, prefeito munici-

pal; Manuel Symplicio Firmeza, secre-

tário.

Decreto n. 23, de 15 de julho de 1932

Abre á Secretaria desta

Prefeitura Municipal o credito

suplementar a diversas verbas

dos decretos ns. 11 de 18 de setembro

de 1932 e 20 de 15 de maio do cor-

rente anno, notadamente as que se

referem ás obras públicas;

Considerando que as condições fi-

nancieras económicas em que se en-

contra a Prefeitura reclamam medi-

dias capazes de melhorar a situação

como se vem verificando dia a dia,

permittendo assim, o prolongamento

da sua obra renovadora e reconstruc-

ção;

Considerando que os trabalhos de

expediente do prefeito, da secretaria

da tesouraria e procurador do mu-

nicipio, funcionaram extremamente

com as audiencias do juizo municipal

deste termo e delegacia de polícia

tudo no mesmo salão da Prefeitura

o que se vem fazendo com dificuldades

para accão das diversas autoridades;

Considerando, mais, que, em qual-

quer regimen se impõe o respeito ao

próximo, respeito ao respeito ao

regimen que se impõe ao respeito ao

# EDITAIS

FALLENÇIA DA FIRMA SANTOS & OLIVEIRA, DESTA PRAÇA — EDITAL — Juiz de direito da comarca de Campina Grande — Aviso aos credores. — Publicação da sentença que abriu a falência da firma comercial Santos & Oliveira, desta praça, na forma abaixo.

O dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber aos que o presente editorial virem que, a requerimento da firma comercial Ottoni & Cia, desta praça, foi por sentença deste Juiz, de hontem datada, as 12 horas, aberta a falência da firma comercial desta praça Santos & Oliveira, sendo nomeado syndico a firma credora Ottoni & Cia, desta mesma praça, e fixado o termo legal da falência quarenta dias a contar da interposição do primeiro protesto. Ficam notificados todos os credores para apresentarem o cartório no prazo de trinta dias a declaração de seus créditos, em duplicata, como as formalidades do art. 82 da lei n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929; bem como convocados para a primeira assembleia que se realizará no dia 10 de outubro, vindoumo, às 14 horas, na sala das audiências deste Juiz. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, de 11 de agosto de 1932. Eu, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti, escrivão e escrivão. (a) Severino Montenegro. — Trasladado hoje: dou fé. — Campina Grande, 11—8—1932. — O escrivão, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti.

FALLENÇIA DA FIRMA SANTOS & OLIVEIRA, DESTA PRAÇA — Juiz de direito da comarca de Campina Grande — EDITAL — Resumo da sentença declaratoria da falência da firma Santos & Oliveira, desta praça.

O dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber a quantos o presente editorial virem e a quem interessar possa, que hontem, às 12 horas, foi aberta a falência da firma comercial Santos & Oliveira, desta praça, conforme requereu a firma Ottoni & Cia, desta praça, nos termos dos arts. 8º, 9º, 1º e 10 do decreto 5.746, de 9 de dezembro de 1929. Peço mandado judicial à firma Ottoni & Cia, desta praça, tendo o mesmo mandado o prazo de trinta dias para habilitações de créditos, ficando designado o dia 10 de outubro para a reunião da primeira assembleia de credores, às 14 horas, na sala das audiências. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 11 de agosto de 1932. Eu, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti, escrivão e escrivão, (a) Severino Montenegro. — Trasladado hoje: dou fé. — Campina Grande, 11—8—1932. — O escrivão, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti.

**I. CARTÓRIO — EDITAL DE INTIMAÇÃO** — Frederico Carvalho Costa, escrivão do Crime desta comarca, na fórmula da lei, etc.

Faco saber a Manuel Mathias de Oliveira que, por sentença do dr. juiz de direito da 1ª vara desta comarca e na data de 11 de agosto do corrente anno, foi o mesmo pronunciado n.º art. 294 § 1º do Código Penal, como autor do homicídio praticado em Pedro Baptista dos Santos. Na fórmula da lei fica o referido réu intimado da sentença de pronúncia a qual, findo o prazo de 15 dias, passará em julgado. João Pessoa, 17 de agosto de 1932. O escrivão — Frederico Carvalho Costa.

**EDITAL DE 4ª PRAÇA** — O dr. Antônio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1ª vara e ausentes da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faco saber a todos quantos este editorial de 4ª praça virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo o credor Silvino Vitorio Torres, no inventário de André Urbano da Silva, requerido que para pagamento do seu crédito fosse levado à praça, o dr. Juiz, n.º 118, dê à sua Borges da Fonseca, desta comarca, construída de tijolos e coberto de telhas, avaliado em ditto inventário em 8.500.000, mandei passar editorial pelo prazo da lei e como não houvesse licitante nem em primeira, nem em segunda nem em terceira praça, conforme peitou o portador dos auditórios, e como houvesse o credor Silvino Vitorio Torres, por seu procurador e advogado, requerido que fosse o imovel acima descripto à quarta praça, mandei que se publicasse editorial, com o prazo de oito dias, pelo que chamo a quem interessar possa, para no dia vinte e sete do corrente, às 14 horas, no edifício do Palacio das Secretarias, assistir a referida arrematação, sendo entregue o lance a quem mais der, affixando-se original no logar do c.ºstume, juntando-se uma cópia aos autos e publicando-se outra na "A União", órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 dias do mês de agosto de 1932. Eu, Heraldo Monteiro, escrivão interino, o escrivão. (a) Feitosa Ventura. Está conforme com o original a que me reporto e dou fé. — O escrivão interino, Heraldo Monteiro.

**EDITAL** — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2ª vara da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

(Conclusão)

Francisco Antonio Pereira, Horacio Encosta Rabello, Heronides de Azevedo Cunha, bel. José Rodrigues de

Carvalho, José Cordeiro de Lucena, João da Silva Sobrinho, Joá Alvaro Ceser, João Cavalcante de Albuquerque, João Paulino Alustau, Joaquim Pereira, Joaquim Schuller Villareu, Lourival de Souza Carvalho, bel. Lauro da Cunha Pedrosa, Luiz Bezerra da Costa, Lindopipo de Albuquerque, Mares, Manuel Benedicto Velho Barreto, Manuel Fernandes da Silva, Manuel Monteiro de Oliveira, Miroco de França, Navarro, bel. Olyntho Gonçalves de Medeiros, Octavio Ribeiro da Silveira, Orlando Dantas de Mello, Possidônio Alves Cassiano, Pastor Brasil, bel. Ruy Carneiro, Raelson Ferreira de Almeida, Severino Carneiro de Mendonça, Severino Coelho de Mura, Sabino Coimbra da Silva, Telmo de Oliveira, sumário Sandinho (n.º V), os jurados Appolinario Portinari de Britto, Eugenio de Mires Magalhães, Manuel Cavalcante de Souza e Tertuliano G. Matto (n.º VII). Foram igualmente excluídos os jurados bel. José Floscul, da Nobrega, Manuel José Pires, dr. Ulysses Nunes Vieira, Simão Patrício da Costa Netto, bel. Elias de Barros Maul e José Luiz do Régio Lima, o primeir, em virtude do inciso III e os demais do inciso IV do único do art. 16 do decreto acima citado.

Foram incluídos os seguintes cidadãos:

1.º Antonio Tavares de Araújo Wanterley; 2.º Nery Grangeiro; 3.º João Celso Peixoto de Vasconcelos; 4.º Dr. José Mariz; 5.º João da Souza Campos; 6.º bel. Orestes Toscano Lisboa; 7.º bel. Agrippino Gouveia de Barros; 8.º Francisco Soares Londres; 9.º Augusto de Almeida; 10.º acad. José Alves de Melo; 11.º José Mincervino de Araújo; 12.º prof. Edmundo Brandão e Oliveira; 13.º João Regis de Amorim; 14.º Antônio de Azevedo Ferreira; 15.º bel. Marelio Mandello; 16.º bel. Americo Cavalcante; 17.º Walfrido Guedes Pereira Sobrinho; 18.º Arnaud de Azevedo Cunha; 19.º bel. Irenê Joffily; 20.º bel. Antonio Pessôa da Silva; 21.º bel. Horacio de Almeida; 22.º bel. Osias Gomes; 23.º bel. Orris Fernandes Barbosa; 24.º bel. Mauro Fernandes; 25.º bel. Odon Bezerra; 26.º bel. Coriolano Soares de Oliveira; 27.º bel. Nelson Carrasco; 28.º bel. Newton Lacerda; 29.º bel. João Soares; 30.º bel. L. Urvil Moura; 31.º bel. Adhemar Londres; 32.º bel. Onílio Lopes; 33.º bel. Evilaus Pessoa; 34.º bel. Manuel da Cunha; 35.º dr. José d'Avila Lima; 36.º dr. Leandro Arcende; 37.º dr. Pompeu Borges; 38.º Emano Bôto de Menezes; 39.º dr. José Gonçalves; 40.º prof. Eduardo Monteiro de Medeiros; 41.º prof. João da Cunha Vinagre; 42.º prof. Juvenal Coelho; 43.º Aloysio da Silva Xavier; 44.º Henrique de Miranda e Sá; 45.º Antonio de Andrade da Rocha Barreto; 46.º Graciano Tavares da Costa; 47.º Antônio Pessoa de Figueiredo; 48.º Cicero Caldas; 49.º Severino de Albuquerque Lucena; 50.º Adamastor Meyer Jacoby; 51.º dr. Alvaro Correia de Oliveira; 52.º dr. Oscar de Oliveira Castro; 53.º dr. José Magalhães; 55.º dr. Osorio Lopes Abath; 56.º dr. Aryosaldo Espinola; 57.º Galdino de Almeida Montenegro; 58.º acad. Antonio Vieira da Nobrega; 59.º bel. Walfrido Guedes Pereira; 60.º dr. Jayme Lima; 61.º dr. J.º Gonçalves de Medeiros; 62.º bel. João Sant'Ana Cruz de Oliveira; 63.º Luiz Franca Sobrinho; 64.º José Florentino da Silva; 65.º João Santos Coelho Filho; 66.º Alycys Monteiro da França; 67.º José Ladeiro Penteado; 68.º João Pereira de Castro Pinto Sobrinho; 69.º Edeltono Soares; 70.º dr. Francisco Cícero de Melo Filho; 71.º dr. Francisco de Paula Peregrino de Araújo; 72.º dr. José Matheus de Medeiros; 73.º dr. Gonçalo Santiago; 74.º dr. Alcides Vasconcelos; 75.º João Coelho de Araújo; 76.º José Baptista de Melo; 77.º acad. José Fernandes Pinto; 78.º Matheus Gomes Ribeiro; 79.º dr. Daniel de Araújo; 91.º João Barnardino de Freitas; 92.º bel. Francisco Seraphico da Nobrega Filho; 93.º prof. Severino Correia de Araújo; 94.º dr. Cassiano Nobrega.

Fica a nova lista de jurados da comarca desta capital organizada do seguinte modo:

1.º bel. Antonio dos Santos Coelho Netto; 2.º bel. Antonio Bôto de Menezes; 3.º pharm. Antônio Rabello Junior; 4.º Alvaro Jorge de Carvalho; 5.º Antônio Ginet de Aguiar; 6.º Antônio Mendes Ribeiro; 7.º dr. Alcides Vasconcelos; 8.º Annibal Victor de Lima e Meira; 9.º Annibal Cavalcante de Albuquerque; 10.º Abel da Fonseca Wanderley; 11.º Avelino de Azevedo Cunha; 12.º Abelardo da Silva Guimaraes Barreto; 13.º Alzir Pimentel; 14.º André Lombardi; 15.º Antônio da Rocha Barreto; 16.º Antônio Pessôa de Figueiredo; 17.º dr. Alvaro Ribeiro; 18.º dr. Ary dos Santos Silva; 19.º Antônio Carvalho Leite; 20.º Armando Flores Saldanha; 21.º Antônio Monteiro de Carvalho; 22.º dr. Adhemar Londres; 23.º Alcides Silva Xavier; 24.º dr. Agrippino Gouveia de Barros; 25.º Augusto de Almeida; 26.º Antônio Soárez de Araújo; 27.º Antônio Tavares de Araújo Wanderley; 28.º dr. Antônio Pessoa da Silva; 29.º Antônio Almeida; 30.º Antônio Soárez de Araújo; 31.º Antônio de Azevedo Ferreira; 32.º Arnaud de Azevedo Cunha; 33.º dr. Americo Cavalcante; 34.º dr. Alfreido Monteiro; 35.º acad. Antônio Vieira da Nobrega; 36.º

**O soldadinho FLIT é a sua proteção**



**Se não estiver nesta lata  
não é FLIT**

**QUANDO comprar FLIT, repare que o soldadinho FLIT esteja estampado na lata. É a sua proteção contra falsificações.**

**Se não vir o soldadinho FLIT, isso quer dizer que o comerciante lhe está vendendo uma imitação. Recuse negociar com elle, porque as imitações nunca são tão boas como o artigo genuíno — e não são vendidas pelo que valem, mas sim pelo maior lucro que proporcionam.**

**Observe bem a lata ilustrada acima. É o unico recipiente que se usa para FLIT. É amarela com uma faixa preta. Tem na frente um soldadinho FLIT. Está sellada!**

**"A lata amarela  
com o soldadinho  
e a faixa preta"**



dr. Alvaro Correia de Oliveira; 37.º dr. Antônio de Avila Lima; 38.º dr. Aryesvaldo Espinola; 39.º Antônio de Pádua Pessoa; 40.º Antônio Glycerio Cavalcante de Albuquerque; 41.º Antônio de Oliveira Bastos; 42.º Antônio Nunes da Costa; 43.º Antônio Augusto de Arroxelas Galvão; 44.º Antônio de Mello Albuquerque; 45.º Antônio Arellano; 46.º Antônio Arrelias; 47.º Antônio Arelias; 48.º Antônio Arrelias; 49.º Antônio Bezzera; 50.º Alfredo Dias Pinto; 51.º Alvaro Pires de Sousa Mello; 52.º Antônio Bezerra; 53.º Augusto Mairal; 54.º Augusto Mairal; 55.º Alcides Maia Ribeiro; 56.º Adelmo Mendes Alves; 57.º Adelmo Mendes Alves; 58.º Alfredo Mendes Alves; 59.º Arnaldo Emilia de Barros Moreira; 60.º Byron Brayer Nunes da Silva; 61.º Basileu da Costa Gomes; 62.º Claudio Victor de Lima e Moura; 63.º Celso Mariz; 64.º Corallo Ramalho; 65.º bel. Claudio Pinto; 66.º Claudio Alustau; 67.º Caímo José Pereira de Lacerda; 68.º Caímo José Pereira de Lacerda; 69.º Caímo José Pereira de Lacerda; 70.º bel. Chileno Coelho; 71.º bel. Chileno Coelho; 72.º bel. Chileno Coelho; 73.º bel. Chileno Coelho; 74.º bel. Chileno Coelho; 75.º bel. Delfino Pereira da Costa; 76.º bel. Diogo Flores de Oliveira; 77.º Daniel de Araújo; 78.º Demétrio Guedes Pereira; 79.º Elycio José Medeiros Carvalho; 80.º Daniel de Araújo; 91.º João Barnardino de Freitas; 92.º bel. Francisco Seraphico da Nobrega Filho; 93.º prof. Severino Correia de Araújo; 94.º dr. Cassiano Nobrega; 95.º bel. Joaquim Coelho de Oliveira; 96.º bel. Joaquim Coelho de Oliveira; 97.º bel. Joaquim Coelho de Oliveira; 98.º bel. Joaquim Coelho de Oliveira; 99.º bel. Joaquim Coelho de Oliveira; 100.º bel. Joaquim Coelho de Oliveira; 101.º bel. Joaquim Coelho de Oliveira; 102.º bel. Francisco de Assis Plácido da Silva; 103.º bel. Francisco Fluminense da Silva; 104.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 105.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 106.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 107.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 108.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 109.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 110.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 111.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 112.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 113.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 114.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 115.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 116.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 117.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 118.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 119.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 120.º bel. Francisco Xavier da Cunha; 121.º bel. Gastão Juniz; 122.º Gustavo Pinto; 123.º Horácio Alves de Vasconcelos; 124.º Henrique de Miranda e Sá; 125.º bel. Horacio de Almeida; 126.º Ignacio da Cunha Pedrosa; 127.º bel. Irenê Joffily; 128.º Idelfonso Bezerra; 129.º bel. Isidro Gomes da Silva; 130.º Ignacio Cavalcante de Lacerda; 131.º José Francisco de Oliveira; 132.º José Francisco de Oliveira; 133.º José Liberto de Figueiredo Lima; 134.º José Lima Montenegro; 135.º José Lima Luna; 136.º José Lima Pereira da Silva; 137.º José Marinho da Silva; 138.º acido José Alves da Melo; 139.º José Alfredo de Lima; 140.º José Clementino de Oliveira; 141.º José de Souza Mello; 142.º José Ribeiro Torres; 143.º José Luiz Peixoto de Vasconcelos; 144.º José Pessoa de Britto; 145.º José Justino Pereira; 146.º José da Gama Prado; 147.º José Alfredo de Oliveira; 148.º José Pereira de Britto; 149.º João Figueiredo de Souza; 150.º José Medeiros da Silva; 151.º José Vicente Montenegro; 152.º dr. José Mariz; 153.º bel. José Gomes Coelho; 154.º bel. José de Lima Vinagre; 88.º bel. Alcides Soárez de Araújo; 155.º bel. Claudio Alustau; 156.º bel. Caímo José Pereira de Lacerda; 157.º bel. Caímo José Pereira de Lacerda; 158.º bel. Joaquim Buílhos Fontes de Miranda; 159.º bel. José Teixeira Bastos; 160.º J.º Washington de Carvalho; 161.º José Gomes de Almeida; 162.º José Caímo Cavalcante de Souza; 163.º José Eduardo de Hollanda; 164.º José Arsenio Navarro; 165.º José Estephanio de Carvalho; 166.º José Rufino de Souza Rangel; 167.º João Medeiros Carreira; 168.º João Ribeiro da Veiga Pessoa Junior; 169.º João Ribeiro da Veiga Pessoa Junior; 170.º João Ferreira Serrano de Andrade; 171.º João Bernardino de Freitas; 172.º João de

Albuquerque Mello; 173.º João Luiz da Paz Pousincola; 174.º João Barbosa de Lima; 175.º João Gonçalo Carneiro Irmão; 176.º João Toscane de Britto; 177.º João Cancio da Silva; 178.º Joaquim Mendonça de Oliveira; 179.º Julio Augusto de Melo; 180.º João Lima; 181.º João Belzio de Araújo; 182.º dr. José Magalhães; 183.º João Correia Monteiro Freire; 184.º dr. José Teixeira de Vasconcelos; 185.º dr. José Teixeira de Carvalho; 186.º dr. Jayme Lima; 187.º dr. João Santa Cruz de Medeiros; 188.º bel. João Santa Cruz de Oliveira; 189.º dr. Joaquim Pinto Sobrinho; 190.º dr. João Maurico de Medeiros; 191.º José Baptista de Araújo; 192.º José Gonçalo da Castro; 193.º José Peixoto de Vasconcelos; 194.º José Peixoto de Vasconcelos; 195.º José Peixoto de Vasconcelos; 196.º José Peixoto de Vasconcelos; 197.º Juliano Capriati; 198.º dr. José d'Avila Lima; 199.º dr. José Gonçalves; 200.º prof. João da Cunha Viegas; 201.º Juvenal Pinto; 202.º João Coelho; 203.º João de Souza Campos; 204.º José Menezes de Araújo; 205.º José Regis de Amorim; 206.º João Teixeira de Carvalho; 207.º João Maia; 208.º João Clímaco Monteiro da França; 209.º João José de Oliveira; 210.º José Peixoto de Vasconcelos; 211.º Joaquim Pereira do Nascimento; 212.º Joaquim Vicente Torres; 213.º prof. José Lucas de Souza Rangel; 214.º Joab Lima; 215.º Leandro Pinto de Abreu; 216.º Luiz Franca Sobrinho; 217.º Leonel Celso Duarte; 218.º Leonel Rosario; 219.º Leônio de Freitas Feijó; 220.º Laurentino Crislano de Vasconcelos; 221.º Luiz da Silva Pinto; 222.º Lindolfo Alves de Carvalho; 223.º Lourenço Fernandes Líspôa; 224.º dr. Lauro Wanderley; 225.º dr. Lourival Moura; 226.º dr. Leonardo Arcos; 227.º Mauro Dantas Filho; 228.º dr. Manuel Veloso Borges; 229.º dr. Manuel Florentino da Silva; 230.º Manuel de Castro Pinto; 231.º Manuel Monteiro de Oliveira; 232.º Milcides Cavalcante de Albuquerque; 233.º Miguel Bastos Lisboa; 234.º Matheus Gomes Ribeiro; 235.º bel. Marciulio Mindello; 236.º bel. Mauro Coelho; 237.º dr. Manuel Correia da Cunha; 238.º bel. Manoel Soares Nogueira da Moraes; 239.º bel. Manoel Bezerra Dantas; 240.º bel. Manoel Arnaldo Barreto; 241.º bel. Manoel Lourenço das Neves; 243.º bel. Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira; 244.º bel. Matheus Gomes da Silva; 245.º bel. Narciso Laurindo da Souza; 246.º Norberto Antônio de Vasconcelos; 247.º Naijal Barreto; 248.º dr. Nelson Carreira; 249.º dr. Newton Lacerda; 250.º Nerva Grangeiro; 251.º bel. Oswaldo Gaiarsa; 252.º bel. Octavio Frederico de Melo; 253.º Octavio Guilherme de Oliveira; 254.º dr. Oscar Lopes Abath; 255.º dr. Oscar de Oliveira Castro; 256.º bel. Orestes Toscano Lisboa; 257.º Ovidio Lopes de Mendonça; 258.º Octacilio Barbosa de Paiva; 259.º bel. Osias Gomes; 260.º bel. Odorico Bezerra; 261.º dr. Onílio Leal; 262.º bel. Paulo Vidal Moreira de Oliveira; 263.º bel. Pedro Baptista Guedes; 264.º Pedro Jayme Henriques Seixas; 265.º Pedro Fernandes da Silva Guimarães; 266.º Paulo Peixoto de Vasconcelos; 267.º dr. Plínio Espinola; 268.º Porfírio Mendes Guimarães; 269.º dr. Pompeu Borges; 270.º Raul de Barros Moreira; 271.º Renato Augusto da Silva Freire; 272.º Renato Carneiro da Cunha; 273.º Raul Henrique da Silva; 274.º Raul Henrique da Silva; 275.º Rosemire Bezerra da Rocha; 276.º Roinaldo Reilim; 277.º Ruy Araújo; 278.º bel. Severino Alves Ayres; 279.º Severino Cândido Marinho; 280.º Samuel Hardiman Norai; 281.º bel. Ignacio Pessôa Guimarães Sobrinho; 282.º bel. Samuel Vital Duarte; 283.º Silvino Vitorino Torres; 284.º Severino de Albuquerque Lucena; 285.º bel. Severino da Costa Ribeiro; 286.º Severino Correia da Araújo; 287.º Terulliano Paulo de Castro; 288.º Trajano Chaves Bandeira de Melo; 289.º Walneiro Guedes Pereira Sobrinho; 291.º Walneiro Guedes de Albuquerque; 292.º Walneiro de Mendes; 293.º bel. Walneiro Guedes Pereira.

E para que chegue ao conhecimento todos passei o presente editorial que sera affixado no logar do c.ºstume e publicado pela imprensa, podendo os cidadãos excluidos e incluidos, fazerem suas reclamações dentro do prazo legal. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury e escrivão. (Ass.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original. Subscro e assino. João Pessoa, 10 de agosto de 1932. O escrivão do jury, Carlos Neves da Franca.

**Navegação**

LINHA PORTO ALEGRE — TUTOIA

(Da frota penhorada ao Lloyd Nacional)

CARGUEIRO CAMPEIRO

Esperado do norte no dia 20 e sahirá no mesmo dia para Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Paranaguá, Antonina, Rio Grande e Porto Alegre.

LINHA PORTO ALEGRE — CABEDELO

CARGUEIRO PORTUGAL

Esperado sul no dia 14 sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Paranaguá, Antonina, Rio Grande e Porto Alegre.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escrivório: Praça Antenor Navarro, n.º 14.

Armazém: Praça 15 de Novembro.

Fones: escrivório, 38 armazém, 53.º João Pessôa

## Secção Livre

### Joaquina Cavalcanti de Albuquerque

7 dia

Sizenando de Oliveira, sua mulher e filhos, acarinhados com o falecimento, em Recife, de sua inesquecível sogra, mãe e avó d. Joaquina Cavalcanti de Albuquerque, convidam os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem às missas que, pelo repouso eterno da alma da saudosa extinta, mandam celebrar às 7 horas do dia 20 do corrente (sábado), na matriz de Lourdes.

Aos que se dignarem comparecer antecipam profundos agradecimentos.

**"COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIMENTO E PREENSAGEM DE ALGODÃO"** — Esta facultado aos seus accionistas o exame dos livros e balanço para verificação do movimento desta Companhia no anno finito terminado em 30 de junho de 1932.

**Assembleia geral** — Estão convocadas os srs. accionistas para uma assembleia geral ordinária que de acordo com o art. 14 dos Estatutos deverá efectuar-se às 13 horas do dia 15 de setembro do corrente anno, no lar do costume, e, no mesmo dia, hora e lugar, uma assembleia geral extraordinária para o fim de serem reformados os artigos 9.<sup>a</sup> e 13.<sup>a</sup> dos mesmos Estatutos.

Olivier von Schsten, director presidente.

V. Hugo B. Andrade, director tesoureiro.

**Estancia Thermal de Brejo das Freiras — Município de Anthenor Navarro — Parahyba**

Dr. Henrique Luiz Godde, arrendatário das fontes, desejando preseguir os melhoramentos começados com o concurso do governo do Estado, pede a colaboração dos capitalistas parahybenses, para a formação de uma Sociedade Anonyma, que com um capital relativamente pequeno poderá desenvolver essa indústria que com o tempo há de ser uma das maiores fontes de riqueza do Estado.

Pedir informações ao arrendatário.

**FALLENCIA DE AYRES & COMPANHIA** — Aviso aos interessados — Lino Fernandes de Azevedo, liquidatário da massa falida de Ayres & Companhia, de acordo com o art. 123 da Lei de Fallências, faz saber a quem interessar pessa que até o dia 31 do proximo mês de agosto receberá propostas para compra da referida massa constante de imóveis, machinismos, veículos, acessórios, e moveis e utensílios da fabrica Bodocongô, desta cidade.

As propostas devem ser apresentadas em cartas lacradas, e serão abertas pelo dr. juiz de direito da comarca, às 9 horas da dia seguinte, 1º de setembro, na sala das audiências, pertencente o liquidatário e os interessados que comparecerem.

Campina Grande, 30 de julho de 1932. — Lino Fernandes de Azevedo, liquidatário.

#### Para quem tiver consciência

Uma pessoa tendo perdido hoje, depois de 4 1/2 horas da tarde, a importância de 3:060\$000, entre a avenida João Machado, (em frente ao Palácio Amorim), ou na rua S. Vicente, (em frente ao Poco S. Vicente), pede a quem achou e queira entregar, trazer a esta redacção, que será bem gratificada.

**PERDEU SE** — Uma carteira para senhora, contendo um terço e certa importância em dinheiro, na Capital, dia, domingo, 14 do corrente, por ocasião da missa das 9 horas. Quem a achou, tenha a bondade de entregarla na Farmácia das Mercês, que será gratificada.

**BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA** — DIVIDENDO N.º 5 — Convidam-se os senhores accionistas deste estabelecimento, a comparecer à sua sede, no decorrer do expediente normal, para receberem o dividendo n.º 5 de 14% ao anno, referente ao balanço de 30 de junho p. passado.

João Pessoa, 6 de agosto de 1932. — Ismael E. Cruz Gouveia, director, 2º secretário.

**AVISO À PRAÇA** — Cia. de N. L. L. Brasileiro — Tendo se extraviado o conhecimento original n.º 5, da agencia dessa Companhia no Rio de Janeiro, referente a uma (1) caixa com filo encardido pelo vapor "Comandante Ripper" vnm. 148, da com o peso de 60 kilos, marca "Carmim" embalada pela firma Fábrica de Filó S.A. e consignada à firma Vicente Soares & C.ª, desta praça e como a

firma consignataria reclama a entrega desse volume independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de acordo com o decreto n.º 19.474, de 10 de dezembro de 1930 e 19.754, de 18 de março do corrente anno, dar ciência que no prazo da lei farei entrega da dita mercadoria, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pissôa, 18 de agosto de 1932. — Severino F. Barbosa, p. p. agente.

#### "A Presidente"

##### QUADRO DE OBSERVAÇÕES

Alvaro Cesar da Cruz, 33 annos, casado nesta capital. José de Oliveira Madruga, 35 annos, casado, residente em Guarabira. Dr. Rosário Moreira da Fonseca, 50 annos, solteiro, residente à praça Antônio Pessôa. Octávio de Barros Cavalcante, 47 annos, funcionário federal, casado. José Coimbra de Araújo, 23 annos casado, chauffeur nesta capital.

##### READMISSÃO

D. Luiza Carneiro de Oliveira Melo, 51 annos, viúva.

##### Chamadas

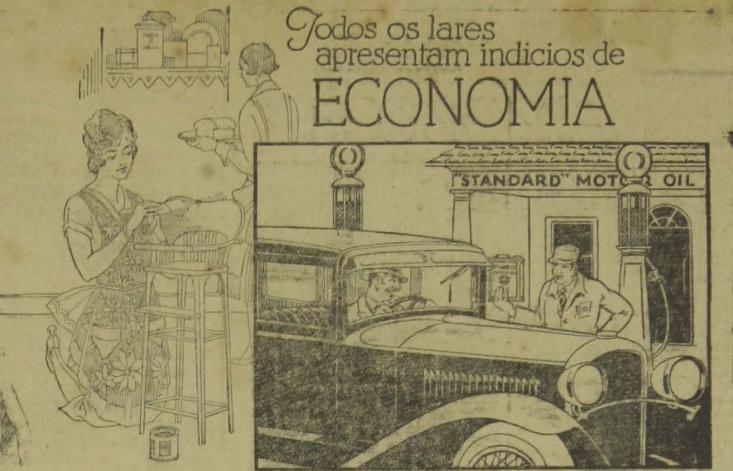
###### 1.ª série

577	sem multa	ate 15	de julho
577	com	" 5	agosto
578	sem	" 30	julho
578	com	" 20	agosto
579	sem	" 15	setembro
579	com	" 5	setembro
580	sem	" 30	agosto
580	com	" 20	setembro
581	sem	" 15	setembro
581	com	" 5	outubro
582	sem	" 30	setembro
582	com	" 20	outubro
583	sem	" 15	outubro
583	com	" 5	novembro
584	sem	" 30	outubro
584	com	" 20	novembro
585	sem	" 15	outubro
585	com	" 5	dezembro
586	sem	" 30	novembro
586	com	" 20	dezembro
587	sem	" 15	dezembro
587	com	" 5	janeiro 1933
588	sem	" 30	dezembro
588	com	" 20	janeiro
589	com	" 15	janeiro
589	com	" 5	fevereiro
590	sem	" 30	janeiro
589	sem	" 15	janeiro
591	sem	" 15	fevereiro
591	com	" 5	março
592	sem	" 20	fevereiro
592	com	" 20	março

##### Chamadas

###### 2.ª SÉRIE

173 sem multa, 15 de agosto. Com multa 5 de setembro...



#### Convém serdes economico na compra do óleo para o motor

Fazer economia já não é uma simples questão de habito. É uma indicação segura de que uma casa é bem administrada, um estabelecimento oferece solidez, ou um comprador é sensato. Certamente preocuras ser economico em todas as compras que fazemos. Mas, isto também se dá com a compra do óleo para o vosso automóvel?

No caso do lubrificante, não é tanto o preço de compra que influe, mas sim o custo final, representado pelo desgaste do motor.

"Standard" Motor Oil não é o mais "barato" para se comprar. Mas é o mais

económico — pois protege melhor e por mais tempo o vosso motor. Poupa os consertos, sempre tão dispendiosos, reduz as despesas de custeio, aumenta a duração do carro, dando-vos maior prazer e uma ação mais suave ao motor.

Não confieis vosso automóvel a um óleo inferior. Protegê-o, esgotando e reabastecendo o carter a intervalos regulares com "Standard" Motor Oil. Habitue-vos a esta prática tão económica.

Use Gazolina "Standard" — não ha melhor

Standard Oil Company of Brazil

#### "STANDARD" MOTOR OIL



#### CONSELHO AOS DOENTES

vão se fechando, diminuindo a diurése, não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal. — O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice fastio, fonturas, urinas vermelhas e ardentes — Com a sua ação os Rins, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc. — A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de efeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para crianças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos, — Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Erysipela, etc. — Todas as Febres serão vencidas. (Vide prospecto que acompanha cada vidro) — À venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

##### Quota annual

Sem multa ate 31 de dez. de 1932  
Secretaria d'A Presidente, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario  
João Cândido Duarte

#### Credito Mutuo Predial

NATAL-JOÃO PESSOA

No sorteio realizado hontem na Credito Mutuo Predial, foi contemplada com um premio no valor de rs. 4:050\$000, a cadernetta de n. 14650, pertencente ao prestamista José Peregrino, residente em Campestre

Premios menores em moveis no valor de rs. 100\$000 cada um

- 2771 — Francisco David — Natal
- 11006 — Augusto Hollanda — João Pessoa
- 10377 — Maria Gonçalves — Natal
- 13712 — Francisco Bezerra — Currais Novos
- 16606 — Euzebio Pinho — Natal

#### FILIAL DA BAHIA

No sorteio de 6 de agosto, na Filial da Credito Mutuo Predial, da Bahia, foi contemplada a cadernetta n. 24.868, pertencente a d. Josepha M. de Souza, com um premio em mercadorias de versus no valor de rs. 19.550\$, sendo tambem contempladas com premios menores no valor de rs. 100\$000, cada, as cadernetas de ns. 05895 Irineu Filho, 57971 Affonso Oliveira, 18708 Isidoro Lima, 04462 Nilson Mendes, 24863 Antonio Santos, 10571 Osorio Franco, 06750 C. Ferreira de Oliveira, 43752 Nathan Sholman, 25373 Bezenuta Silva, 14132 Anna Vergara, 21061 Aydil de Souza, 34429 Emilia P. Silva, 54866 Yvonne Campos, 44026 Cecilia Sacramento, 33810 Jorge Valle, 09798 Augusto Carvalho, 24802 Arlindo Passos, 53063 Manuel Lino, 28042 André Pereira, 04812 Alíviva Teixeira.

AGENTE GERAL — CYNTHIO C. RIBEIRO — AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, 48 — JOÃO PESSOA

#### Formidavel Leilão

DOMINGO, 21 DE AGOSTO — RUA 13 DE MAIO N.º 163

Na residencia do col. Pepito Bandeira, que se retira para o sul do paiz, com sua exma. familia.

O precto Olívio levara a leilão, no domingo, 21 do corrente, ás 14 horas em ponto, tudo ao correr do martello.

1 requintado e mavisco piano alemão, marca Ritter, com cego de metal e cordas cruzadas, completamente novo, 1 victrola com 20 discos, 1 grupo de 50 setim estofoado, com 12 peças, 1 guarda-roupa de pô setim e 1 cutia de freijó, 1 mesa de cabeceira, 1 psyché, 1 baratinha para creanças, 1 escrivaninha 1 estante, 1 cama para solteiro, 1 paciente, 1 outra de pô setim jara casal, 1 berço de pô setim, 1 de vime, 1 mesa elástica de macaculinha, 6 cadeiras para sala de jantar, 1 trinchante apardor, 1 guarda-leuca, 1 mesa de copa, 1 mesa de filtro, 1 violão carioca, 4 caixas com cortinas e muitas outras coisas que são difficéis de enumerar.

Lá onde estiver a bandeira do Olívio.

#### "ENGENHO STAMATO"

A Companhia Industrial "ENGENHO STAMATO" está trabalhando com toda actividade, para o fornecimento dos afamados "ENGENHO STAMATO" na proxima moagem da canna de açucar.

E' o unico engenho moderno de inoperante valor privilegiado e premiado em diversas Exposições, com 17 medalhas, Diploma de honra e o "Gran Premio", no International do Centenario.

QUALQUER PEDIDO POR CARTA OU TELEGRAMMA SERÁ IMMEDIATAMENTE ATENDIDO

Rua Santa Rosa 2-A — Caixa Postal 429

End. Telg. "STAMATO" — S. PAULO

# ADHEMAR VIDAL E SEU PRIMEIRO LIVRO

Alberto Carrilho

Si o elogio, como propaganda literaria, é inefficiente e contra-indicado elogiar, por isto mesmo, torna-se uma tarefa das mais espinhosas e difíceis.

O publico tem uma velha preferencia, nesse terreno, pela demagogia.

Talvez que, para tanto, hajam contribuido a insinceridade a falta de criterio e a tendencia camaradesca que, quase sempre, movem a pena dos apologistas deste ou daquelle escritor.

Por isto, como já ficou dito, elogiar não é difícil, como também não produz resultado pratico.

Nem para o critico ou comentador, que não chama a atenção dos leitores para a sua analyse sympathica, nem para o autor focalizado, que não vê a sua obra agradecida pelo interesse que os ataques, justos ou injustos, inevitavelmente despertam.

Dahi a evidencia de certos escritores nossos conhecidos, que depois de falharem como poetas ou prosadores, chegam a se constituir em exponentes, semi-divindades, unicamente pelo facto de se improvaram em iconoclastas systematicos, destruidores do que o outros produzem.

Assim, deante de semelhantes precedentes, que se deve fazer quando um confrade, a quem se estima e bem quer pessoal e intelectualmente, publique um ensaio, um livro, de contos, de poemas, de chronicas, um romance ou uma novella?

Elogial-o?

Está claro que não.

Avalise-se que sucesso não faria este artigo, apesar dos seus desconselhos, se nesse se contivesse um ataque formal, decidido, violento, contra o livro com que Adhemar Vidal veio de estrear, em volume, depois de haver conquistado um renome invejável, assignando trabalhos esparsos em jornais e revistas!

Enfrentado, entao, com as lantejoulas de uns amaveis insultos pessos, esse sucesso teria dobrada repercusso!

Os comentarios ferviam nas portas de livrarias, as agencias telegraphicais espalhavam a novidade pelos vinte e um Estados, prognosticando, ate, uma scena de pugilato entre o critico e o criticado, e o livro começaria a ter uma procura formidavel!

Califria por terra a acolhida elogiosa de toda a imprensa.

Os immortaes da Academia Brasileira de Letras poderiam, inutilmente, opor os seus juizes favoráveis, que não impressionariam a ninguem, prevalendo, apenas, a voz destruidora e implacavel do aggressor desaforado e irreverente.

De nada valeria a Adhemar Vidal

## NOTAS DE PALACIO

Acompanhado dos drs. Joao Tavares e Abelardo Nobreza, conferenciou hontem, no Palacio da Redempcao, com o sr. Interventor Federal, o dr. Arlindo Correa, chefe do Posto de Prophylaxia Rural de Campina Grande.

Foram recebidos hontem no Palacio, pelo chefe do governo, os srs. Apagio de Carvalho, Durval Espinola, Nathanael de Vasconcellos e Mario Viana, superintendente da Fabrica Rio Tinto, em Manguape.

Esteve hontem no Palacio da Redempcao o dr. Jayme Lima, sendo recebido pelo sr. Interventor Federal.

A fim de agradecer á sua recente nomeação para o cargo de oficial do Registro de Nasimentos, Casamentos e Obitos do termo de Esperanca, foi recebido hontem, no Palacio, pelo sr. Interventor Federal, o sr. Ignacio Evaristo Filho.

Foram recebidos hontem, pelo sr. Interventor Federal, os srs. Maximiano Chaves, Manuel Sant'Anna dos Santos, chefe dos Indios Potyguares da Bahia da Traição.

A respeito do decreto regularizando o ensino religioso nas escolas, recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte telegramma:

"Joao Pessoa, 18 — Pia União Santo Antonio congratula-se vosscencia decreto instituindo instrucao religiosa nas escolas primarias. — Emilia Luisa, secretaria".

o haver surgido, um dia, como tantos outros, na sua provincia parahybana, apenas munido do seu talento e da sua disposição para o trabalho, e ter conseguido, com honestidade e valor proprio, impôr-se como uma victoria indiscutivel nesta torre de Babel do periodismo nacional.

De cada lhe valeria o haver escrito. O incrivel Joao Pessoa com o coração ardendo de anseios patrióticos, encandecido de raias sagradas, a prever maldições sobre os destinos nacionaes, com tal rigor logico e um accento tão chocante da verdade directa, que dir-se-ia, surgido de uma cabeça já envelhecida, de uma alma enrugada pelas vicissitudes, de um coração sulcado de desesperanças...

Em vão teria elle realizado e escrito paginas fortes como aquela em que descreve o dialogo, em Palacio, na Parahyba, entre Joao Pessoa e o sr. Mauricio Cardoso, ao tempo comandante do 22º Batalhão de Caçadores, e onde são localizadas passagens increíveis da bravura moral e civica do grande Presidente sacrificado.

Mas o incrivel Joao Pessoa podia ter tudo isso e mais outro tanto de quebra e demasia.

Sem um detractor malevol e despeitado, no entretanto, o seu exito ficaria á grande distancia do ponto a que deveria chegar, estacionado na sympathia unanime da élite literaria do pais, que tem rendido homenagens eloquentes aos meritos indiscutiveis do seu autor.

Não desanime, porém, Adhemar Vidal.

Ha um velho proverbio nacional que assegura a infallibilidade das chaves de Janeiro.

Ellas tardam mas não faltam.

E ao seu bello livro, mais tarde ou mal cedo, não ha de faltar a benção das chaves pesadas e torrencias, que desfolham os galhos e retorcem as arvores, mas que, também, passado o impeto inicial, provocam a germinação das sementes e desabrochar das corolas, um miraculo grecou, em summa, de todas as forças latentes da terra fecunda!

Não lhe custa esperar.

Em quanto espera porém, que se contente com o côro de louvores que o seu espirito tem colhido nesta prima remetida literaria.

Cá por mim, apesar de ser meu amigo e de desejar que o seu triunfo seja absoluto, não me senti com coragem suficiente para dizer mal do seu livro tão emocional e me alistei na legião inexpressiva dos tributaristas d'O INCRIVEL JOAO PESSOA.

Que Adhemar Vidal me perde... (Do Diario da Manhã, de Recife...)

DAQUI, DALLI...

Percebe-se claramente o desapontamento que se apoderou de todos quantos se interessam pelos desportos nacionaes, deante do fracasso total da delegação olympica a Los Angeles.

A elite da mocidade que nos estados, nas piscinas e nas pistas passa os dias aprimorando a resistencia corporal e que aceitou a incumbece de lá fôr afirmar a pujanca da raça, viu malogrados os sonhos de gloria que lhe embalaram os dias da travessa maritima e retorna ao seio da patria portadora de um completo e desanimador insucesso.

Si consolo nos restasse, nessa situação, a identidade da sorte que coube aos argentinos e uruguaios, nossos vizinhos, amenisar o travo do desencontro que nos jicou do fracasso.

Em quasi todas as excursões das nossas desportistas, além fronteiras, tem sido abundante a coleita de desilusões.

Nos gramados do Brasil, enfrentando conjuntos de fama universal, bem poucas vezes a victoria deixou de correr de louros os esforçados defensores do nosso bom nome desportista, o que indica a extraordinaria influencia depressiva do clima e do meio ambiente sobre homens habituados a agirem sob latitude e condicões inteiramente diferentes, daquellas onde se traniram essas pugnas.

A lição chocante do nosso amor

proprio é desprazosa dos nossos melhores nacionalistas é uma advertencia que não devemos desprezar; ella nos aponta a directriz a seguir em asumpto de tanta importancia para os nossos fôrmas de cultura e de adeanta-mento.

A posição que o resultado das Olimpiadas de Los Angeles nos destino-nos na retaguarda do povo de elevada e intensa cultura phisica, precisa ser vencida e para isso nada mais temos a fazer do que imitar as outras nações: — treinando rigorosamente e seleccionando escrupulosamente os elementos destinados á composição das embalizadas a serem enviadas para o estrangeiro.

Apanhar não deixa de ser desastroso e ainda mais desastroso é ir através dos mares á casa do estranho e lá, numa reuniao mundial, fazer-se a triste figura que fizeram os moços da delegação brasileira às Olympiadás.

Os brios do povo brasileiro e a dignidade da nação não suportam que coisas semelhantes se repitam jâmas.

HELIO

## Radio Clube da Paraíba

Deverá reunir amanhã ás 19 1/2 horas, na sede da Sociedade Mechanica, a rua 13 de Maio, a 1ª assembleia geral dos fundadores do Radio Club da Paraíba.

O edificio citado foi gentilmente cedido pela diretoria daquela prestigiosa e progressista sociedade ope- raria.

A referida reuniao deverão comparecer não sómente as pessoas inscritas na lista de fundadores, mas ainda todos aqueles que se interessem pelo assumpto.

## Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba

Reune hoje, ás 19 1/2 horas, a Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba.

Consta sua ordem do dia dos seguintes trabalhos: "A vacinação contra a variole na cidade de Joao Pessoa e necessidade do Instituto Vaccinogeno", pelo dr. Teixeira de Vasconcelos; "Os raios X em pediatria", pelo dr. Oscar de Castro; "Direito de curar", pelo dr. Flavio Marója.

Para o estudo e discussão de tão suggestivos temas, o dr. Newton Lacerda, presidente da referida sociedade, enoearce o comparecimento de todos os seus collegas.

## Um novo tipo de pão colocado no mercado pela "Padaria Paulista"

Os srs. J. Gomes Carneiro & Irmano, proprietarios da "Padaria Paulista", desta capital, sempre preoccupados em bem servir a população com a seleção de seus produtos, que são fabricados com as melhores farinhas e o mais escrupuloso azeite, acabam de lançar no mercado mais um novo tipo de pão que denominaram "Pão chocolate".

Achámos de paladar agradabilissimo o "Pão chocolate", que seus fa-

briantes nos offertaram, motivo porque prevemos para o mesmo o maior consumo, servindo como alimento de primeira em qualquer mesa.

O referido producto, conforme nos foi comunicado, encontra-se á venda naquela padaria, no café "A Gávea" e na Casa Medeiros, no Ponto de Cem Reis, ao preço de 35000 o kilo, sendo ainda vendido a retalho.

VIAJANDO, aquele scientista enviou os seguintes radios:

"11 horas e 31 minutos. Atravessa mos regiões Engandine e San Madeo, à altura de 16.500 metros.

A bordo vai tudo em ordem, mas faz muito frio."

"11 horas e 40 minutos. Descemos, brevemente, á vista do Largo de Garda para evitar o Adriatico". (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — Os estudantes de medicina da Faculdade de Coimbra adiarão para o proximo anno a sua visita ao Brasil. (A União).

BERLIM, 18 — (Nacional) — A situacao do pais continua grave, dada

brincantes nos offertaram, motivo porque prevemos para o mesmo o maior consumo, servindo como alimento de primeira em qualquer mesa.

O referido producto, conforme nos foi comunicado, encontra-se á venda naquela padaria, no café "A Gávea" e na Casa Medeiros, no Ponto de Cem Reis, ao preço de 35000 o kilo, sendo ainda vendido a retalho.

—

VI — O estudante brasileiro compreende com tolerância os que não lhe comunicam as ideias ou práticas, não transfigurando, porém, com os injustos, exploradores, e espoliadores, contra os quais estará sempre em defesa dos pequenos, dos oprimidos, dos desamparados.

VII — O estudante brasileiro é o vanguardero do aperfeiçoamento da cultura, da grandeza material, do progresso intellectual e do aperfeiçoamento moral do povo brasileiro.

VIII — O estudante brasileiro cultiva o nacionalismo como meio de atingir o engrangamento universal.

IX — O estudante brasileiro é irmão dos mocos que estudam e trabalham no mundo inteiro.

X — O estudante brasileiro sacrifica tudo em defesa destas afirmações.

Trabalhar pela Casa do Estudante é trabalhar pelo Brasil".

# A União

ORGAN OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI

JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 19 de agosto de 1932

| NUMERO 189

## ULTIMA HORA

RIO, 18 — (Nacional) — Chegou hoje a esta capital, o sr. Basilio Gomes, agente do Lloyd nesse Estado, que esteve em conferencia com o ministro Jose Americo, tratando de interesses daquela empresa de navegação aérea. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — Noticia-se que a polícia appreendeu dois aparelhos de radio, transmissores, que lancavam boatos e transmitiam noticias para São Paulo sobre o movimento das forças.

RIO, 18 — (Nacional) — Partiu hoje de Zurick o balão do professor Picard, que vai tentar a segunda viagem de estudos á stratosfera.

Nas primeiras mensagens enviadas Picard localizava o apparelho a quinze mil metros de altura, a metade do caminho. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — Annuncia-se que as forças bahianas, destacadas no setor, tiveram um encontro com o grupo de "Lampeão", em territorio sergipano, pondo os bandidos em fuga. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — Ha tempos o general Bertholdo Klinger mandou, como intermed'ario, ao Rio, o advogado Virgilio Benevento, conhecido profissional de jogo, com varias entradas em prisões, devido ao seu procedimento irregular, não tendo o ministro Protagoras Guimarães a quem procurar, querido recebel-o.

Agora o mesmo enviado chegou ao Rio com uma mensagem do general Klinger, que, entre as exigencias feitas, estipula o Ministerio da Guerra para elle.

Como a anterior, não foi essa tomada em consideração. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — Annuncia-se que o balão do professor Picard foi visto descendo em direcção da aldeia de Edolo, na Italia.

Viajando, aquele scientista enviou os seguintes radios:

"11 horas e 31 minutos. Atravessa mos regiões Engandine e San Madeo, à altura de 16.500 metros.

A bordo vai tudo em ordem, mas faz muito frio."

"11 horas e 40 minutos. Descemos, brevemente, á vista do Largo de Garda para evitar o Adriatico". (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — Os estudantes de medicina da Faculdade de Coimbra adiarão para o proximo anno a sua visita ao Brasil. (A União).

BERLIM, 18 — (Nacional) — A situacao do pais continua grave, dada

brincantes nos offertaram, motivo porque prevemos para o mesmo o maior consumo, servindo como alimento de primeira em qualquer mesa.

O referido producto, conforme nos foi comunicado, encontra-se á venda naquela padaria, no café "A Gávea" e na Casa Medeiros, no Ponto de Cem Reis, ao preço de 35000 o kilo, sendo ainda vendido a retalho.

—

BELGRADO, 18 — Explodiu uma bomba de dynamite num vagão de segunda classe de um trem para hontim cedo, na estação de Osloek, não havendo prejuizos materiais. (A União).

BERLIM, 18 — A esquadilha aérea italiana que está participando do gyro aéreo em torno da Europa, apesar das circunstancias desfavoraveis, patenteou provas tecnicas de superioridade sobre as demais esquadilhas estrangeiras, conquistando 222 pontos. (A União).

MADRID, 18 — (Pelo radio) — O procurador geral pediu a pena de morte para o general San Jurjo. (A União).

NEW YORK, 18 (Estados Unidos) — O pugilista Forea, de Jersey, derrotou o "boxer" italiano Primo Carnera, por pontos, numa luta de dez assaltos realizada á noite de hontem no "Dreamland Park". (A União).

MADRID, 18 — (Pelo radio) — Seis confiscações os bens dos aristocratas implicados na contra-revolução espanhola. (A União).

NAPOLES, 18 — Telegrammas de Bela Vista noticiam o falecimento do senador Francesco, ex-primeiro presidente da Corte de Appelação e actual membro do Conselho Superior da Magistratura. (A União).